

**ESTADO DO PARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**CÂMARA MUNICIPAL**
EMENDA À LEI ORGÂNICA N. 002/2018**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**
CNPJ: 04.524.267/0001-39
PODER LEGISLATIVO

Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2018.

Altera o artigo o § 1º do artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte/Pará e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte promulga:

Art. 1º Fica alterado o artigo § 1º do 27 da Lei Orgânica do município de Água Azul do Norte, que passam a vigorar com a seguinte redação:“**Art. 27-** [...]”

Parágrafo Primeiro – O mandato da mesa será de um ano, permitida recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente da mesma legislatura.”

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020**Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);****1º Vice Presidente -- Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);****2º Vice Presidente –****Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento****MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES****Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);****Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);****Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);****MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTE****Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);****Pedro Paulo Boushosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);****Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).****MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR****AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muana****AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia****AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapi****AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná****AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá****COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã****CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba****COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga****AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUA AZUL DO NORTE, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Leane Maia de Oliveira
Código Identificador:A8CF05**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 314/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 14 de Setembro de 2018.

“DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar a Sra. **FRANCIS MARY DE FÁTIMA MENDES SOARES**, Gerente Municipal de Convênios, desta Prefeitura, para deslocar-se até Marabá-PA, para participar de Reunião Técnica para tratar da ações/programas do FNDE: Plano de Ações Articuladas – PAR e Obras, nos dias 17 e 18 de Setembro de 2018, autorizando 02 (Duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 14 de Setembro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:5D43AE1E**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 315/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 14 de Setembro de 2018.

“DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar o Sr. **HADEMILTON FREITAS DE SOUZA**, Motorista deste Município, para deslocar-se até a cidade de Marabá-PA, para buscar peças para máquinas, no dia 14 de Setembro de 2018, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 14 de Setembro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:3A743C57

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº316/GPMAAN/2018**

Água Azul do Norte-PA, 17 de Setembro de 2018.

“DESIGNA O VICE PREFEITO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **NEMÉSIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vice Prefeito Municipal deste Município, para deslocar-se até a cidade de Belém - PA, para tratar de questões do Projeto Pedra Branca, junto a SEMAS- Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, nos dias 17 a 19 de Setembro de 2018, autorizando 03 (Três) diárias, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) cada, totalizando um montante de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 17 de Setembro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:84A3E1FE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 317/GPMAAN/2018**

Água Azul do Norte, 17 de Setembro de 2018.

“DISPÕE SOBRE O SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA CONCEDER FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

ART. 1º. Conceder Férias ao servidor efetivo, Sr. **VALDINANDES SANTOS SILVA**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste Município, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, que compreende os dias 01 á 30 de Setembro de 2018.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Setembro de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

publique
e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 17 de Setembro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:B310295D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 318/GPMAAN/2018**

Água Azul do Norte, 17 de Setembro de 2018.

“DISPOE SOBRE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO; o Parecer Jurídico;

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração a servidora efetiva, Sr^a **ADRIANA CHAVES DOS SANTOS**, Agente Comunitária de Saúde, deste Município, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 01(Um) Ano, com inicio a partir de 01 (Primeiro) de Agosto de 2018 (Dois Mil e Dezoito).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Agosto de 2018, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 17 de Setembro de 2018.

RENAN LOPES SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:CA0925AF

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178/GPMAAN/2018**

Água Azul do Norte, 31 de Agosto de 2018.

“Nomeio para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Assistência Odontológica e do Centro de Especialidades Odontológicas da Secretária Municipal de Saúde de Agua Azul do Norte-PA, e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** nomeio para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Assistência Odontológica e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **MARCIA APARECIDA VIANA**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

publique-se
e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 31 de Agosto de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:AB3666C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS Nº 078/2018-000050**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 078/2018-000050, que visa Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de borracharia visando a manutenção da frota pertencente à Secretaria de Obra. VENCEDOR: JONILSON PRATES DE SOUZA 01679479237.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A7F1701B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018-
000050**

No dia 30/08/2018 foi Adjudicado e no dia 06/09/2018 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 078/2018-000050, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de borracharia visando a manutenção da frota pertencente à Secretaria de Obras. Vencedor: JONILSON PRATES DE SOUZA 01679479237, no valor de R\$ 108.280,00 (Cento e oito mil duzentos e oitenta reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A25A774F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
078/2018-000050**

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FINALIDADE: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de borracharia visando a manutenção da frota pertencente à Secretaria de Obras.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para registro de preços nº 078/2018-000050, conforme abaixo:

EMPRESAS: JONILSON PRATES DE SOUZA 01679479237, CNPJ nº 26.967.286/0001-72, representada neste ato pelo Sr. Jonilson Prates de Souza. Valor Total: R\$ 108.280,00.

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3DB5F845

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-
056/2018-SRP**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição material de expediente/didático e instrumentos musicais, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 04/10/2018 às 09h00min (horário de Brasília); O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A80E781D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-057/2018**

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de roçadeiras motorizadas, foices e/ou terçados, inclusive rastelagem e retirada de entulhos/resíduos nos terrenos das escolas municipais e demais ambientes de instituições educacionais, conforme seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 08/10/2018 às 08h30min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

BIANCA MARTINS R. VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:418CF7F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20181017**

Processo Administrativo nº. 297/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 9-045/2018. Contrato nº. 20181017. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: YSC DA MOTA-ME CNPJ nº 08.046.067/0001-79. Objeto: Aquisição de Uniformes Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 109 dias. Valor Total: R\$ 13.350,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.076; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.23 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica. Assinatura: 13/09/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2A633664

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20181018**

Processo Administrativo nº. 297/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 9-045/2018. Contrato nº. 20181018. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: BIGATÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº

08.046.067/0001-79. Objeto: Aquisição de Uniformes Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 109 dias. Valor Total: R\$ 34.057,50. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.076; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.23 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 13/09/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B2B886F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20181002.**

Processo Administrativo nº. 153/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 9-029/2018. Contrato nº. 20181002. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: MARIO ANTONIO BIGATÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 76.490.820/0001-70. Objeto: Aquisição de tubos de concreto para águas pluviais com encaixe ponta e bolsa, macho e fêmea com junta rígida conforme NBR 8890 (ABNT 2007) e meio fio de concreto MFC 01 conforme “álbum de Projetos- tipo de dispositivos de drenagem DENIT – publicação IPRN- 725 DE 2006” Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 110 dias. Valor Total: R\$ 3.371.958,80. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.076; 17.512.0066.1.059; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.24 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 12/09/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:67F48F5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-
047/2018**

Após análise conjunta deste Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-047/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 14/08/2018, Diário Oficial da União – DOU seção 3 nº 157, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, pág. 4 nº 2048 e Jornal de grande circulação no Estado do Pará (Amazônia Jornal) ambos de 15 de agosto de 2018 (quarta-feira), em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei nº. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para de gêneros alimentícios, em conformidade com termo de referência. Empresas vencedoras e valores: 1 – BL CARDOSO EIRELI– R\$ 132.131,75; 2 – J D P PANIFICAÇÃO LTDA - ME– R\$ 41.440,00; 3 – SUPERVENDAS COMERCIO LTDA – R\$ 20.597,00; 4 – NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA– EPP - R\$ 97.032,50; 5 – PANIFICIO CABANO E COM. LTDA – R\$ 167.807,12 e 6 – PANTOJA & BARBOSA LTDA.- R\$ 1.760.401,15.

Barcarena/PA, 20 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1A36AF53

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 895/2018/FME-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018/SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços manutenção , atendendo as necessidades básicas da frota de ônibus escolares próprios da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás. Estado do Pará.

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, através de seu Pregoeiro Oficial, avisa que o processo licitatório em epigrafe, que seria realizado no dia 24 de Setembro de 2018, as 09h00min (nove) horas, na sala da CPL na sede da prefeitura municipal, em virtude de impetração de impugnação, considerando que o Pregoeiro não teve Tempo hábil, para analisar e decidir sobre a petição interposta, declara **SUSPENSO, “Sine die”**, o presente processo licitatório. Informa ainda aos interessados, que a data de realização será divulgada através do Diário Oficial.

Canaã dos Carajás 20 de Setembro de 2018.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Dec. 912/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C8BD4709

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e considerando que alguns dos endereços dos autuados no Sistema de Cadastro Imobiliário Municipal é incompleto ou inexistente, pelo presente Edital, com base no artigo 96, § 1º, inciso IV do Decreto 6.514/2008, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados acerca da aplicação de autos de infração, ao qual cabe recurso no prazo de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 250/2018

Autuado: Hamilton Silva Ribeiro.

CPF: 382.769.921-53

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 02 dos lotes 18, 19, 20, 21,22 do Loteamento Park dos Carajás, em 09/06/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 50 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 257/2018

Autuado: José Dias.

CPF: 069.249.721-87

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 01 do lote 07 do Loteamento Jardim América, em 06/07/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 170/2018

Autuado: Jose Roberto Moura de Oliveira.

CPF: 125.646.723-53

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 06 do Lote 31, do Loteamento Parakanã, em 05/06/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 263/2018

Autuado: Patrícia Celia Martins Barbieri.

CPF: 735.873.542-00

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 54 do Lote 06, do Loteamento Novo Horizonte II, em 16/07/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008

Auto de Infração nº 264/2018

Autuado: Leandro Luiz Pegorer.

CPF: 009.257.369-02

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 54 do Lote 07, do Loteamento Novo Horizonte II, em 16/07/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008

Auto de Infração nº 265/2018

Autuado: Wisney Rafael Alves de Oliveira.

CPF: 007.562.191-01

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 54 do Lote 08, do Loteamento Novo Horizonte II, em 16/07/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008

Auto de Infração nº 267/2018

Autuado: Alvino Rodrigues de Siqueira.

CPF: 694.457.882-49

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 54 do Lote 23, do Loteamento Novo Horizonte II, em 16/07/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008

Auto de Infração nº 169/2018

Autuado: Gece Borges Naves Eirelli-me .

CNPJ:63.838.957.0001-21

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 15 dos Lotes 05, 06, 07, 08, 09, 38, 39, 40,41 e 42, do Loteamento Via Oeste, em 23/06/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 100 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008

Auto de Infração nº 256/2018

Autuado: José Nunes Feitosa.

CPF: 135.642.261-68

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 11 do Lote 16, do Loteamento Jardim Bela Vista, em 10/07/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008

Auto de Infração nº 252/2018

Autuado: Isaias De Oliveira Alves.

CPF: 685.143.952-20

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 11 do Lote 19, do Loteamento Jardim Bela Vista, em 10/07/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008

Auto de Infração nº 255/2018

Autuado: Audire De Oliveira Salgado.

CPF: 910.517.112-15

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 11 do Lote 17, do Loteamento Jardim Bela Vista, em 10/07/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 253/2018

Autuado: Adriano Martins Bastos.

CPF: 777.491.035-20

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 11 dos Lotes 20 e 21, do Loteamento Jardim Bela Vista, em 10/07/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 251/2018

Autuado: João José de Figueiredo Neto.

CPF: 041.430.124-21

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 11 dos Lotes 22 e 23, do Loteamento Jardim Bela Vista, em 10/07/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008

Auto de Infração nº 168/2018

Autuado: Alessandro Andrade Moreira.

CPF: 045.168.676-48

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 54 do Lote 25, do Loteamento Novo Horizonte II, em 16/07/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008

Auto de Infração nº 266/2018

Autuado: Edileuza Rodrigues Siqueira Alves.

CPF: 527.023.161-15

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 54 do Lote 22, do Loteamento Novo Horizonte II, em 16/07/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008

Auto de Infração nº 261/2018

Autuado: Alessandra Maria da Rocha Araujo.

CPF: 697.032.562-87

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 13 do lote 16, do Loteamento Ouro Preto, em 08/06/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008

Auto de Infração nº 260/2018

Autuado: João Francisco da Rocha.

CPF: 262.212.762-68

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 13 dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18, do Loteamento Ouro Preto, em 08/06/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 160 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 258/2018

Autuado: Fernando Morais Ferreira.

CPF: 266.116.782-04

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 13 do lote 01, do Loteamento Ouro Preto, em 08/06/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 289/2018

Autuado: Plínio Agostinho da Silva Junior.

CPF: 954.370.881-91

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 18 do lote 08, do Loteamento Vale Sonhos, em 09/07/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 290/2018

Autuado: Clenio Luiz de Deus.

CPF: 270.089.831-15

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 18 do lote 09, do Loteamento Vale Sonhos, em 09/07/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 291/2018

Autuado: Rodrigo Jose Lourenço.

CPF: 788.551.951-15

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 18 do lote 10, do Loteamento Vale Sonhos, em 09/07/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 288/2018

Autuado: Santa Rosa Empreendimentos Imobiliário LTDA.

CNPJ: 18.675.7150001-24

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 18 dos lotes 09, 10, 11 e 12, do Loteamento Vale Sonhos III, em 09/07/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 30 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 174/2018

Autuado: Zulmira de Jesus da Silva.

CPF: 002.081.462-37

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 33 do lote 24, do Loteamento Parakanã, em 30/05/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 173/2018

Autuado: Ana Paula Lima Tavares.

CPF: 518.199.372-91

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 33 do lote 15, do Loteamento Parakanã, em 30/05/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 172/2018

Autuado: Maria Silvanira Pereira da Silva.

CPF: 519.261.992-00

Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 33 do lote 14, do Loteamento Parakanã, em 30/05/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 175/2018

Autuado: Deuraci Gomes de Lima.
CPF: 733.587.463-72
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 33 do lote 25, do Loteamento Parakanã, em 30/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 337/2018
Autuado: Benedita Dalva Alves.
CPF: 175.857.323-68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 76 do lote 20, do Loteamento Novo Horizonte III, em 07/07/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 294/2018
Autuado: Moreira Empreendimentos Imobiliário LTDA..
CNPJ: 10.319.1770001-09
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 76 dos lotes 04,05 e 07, do Loteamento Novo Horizonte III, em 09/07/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 30 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 295/2018
Autuado: Erani Resende de Moraes.
CPF: 494.371.191-04
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 76 do lote 06, do Loteamento Novo Horizonte III, em 07/07/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 177/2018
Autuado: Luiz Antônio de Almeida.
CPF: 301.561.062-72
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 01 do lote 06, do Loteamento Antônio Carola, em 16/06/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 176/2018
Autuado: Genesis do Amaral Santos.
CPF: 807.646.902-30
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 23 do lote 08A, do Loteamento Jardim Europa, em 03/07/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 171/2018
Autuado: Orlando Arantes da Silva.
CPF: 092.186.021-87
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 03 dos lotes 02, 03 e 04, do Loteamento Jardim das Palmeiras, em 09/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 30 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 287/2018
Autuado: Orlando Arantes da Silva.
CPF: 092.186.021-87
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação das quadras 36 e 37, do Loteamento Jardim das Palmeiras, em 05/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 150 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 343/2018
Autuado: Donizete Ferreira Borba.
CPF: 261.217.802-68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 17 dos lotes 01, 01, 03 e 04, do Loteamento Santana, em 26/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 342/2018
Autuado: Alianza Serv. E Empreendimentos LTDA-ME.
CNPJ: 16.723.9120001-21
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 01 dos lotes 06 e 07 do Loteamento Jardim Bela Vista, em 26/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 339/2018
Autuado: Cheila Maria Martins.
CPF: 749.354.612-68
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 01 dos lotes 02, 03, 04 e 05 do Loteamento Jardim Bela Vista, em 26/05/2018, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração nº 338/2018
Autuado: Regina José Martins.
CPF: 575.204.612-20.
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, II, da Lei Municipal nº 132/2006.

Ocorrência: Constatação da queima da vegetação da quadra 01 do lote 01 do Loteamento Jardim Bela Vista, em 26/05/2018, conforme relatório de fiscalização.

Penalidade: Multa simples no valor de 40 Unidades Fiscais do Município (UFM).

Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Vistas aos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Rua Cumaru, s/n, Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás, Pará, CEP: 68.537-000, email: sematcanaa@gmail.com.

SIMONE APARECIDA SOUSA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás
Portaria nº 235/2018-GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:A79898F4

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
PUBLICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO N.º 26/2018-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018-SRP**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do presente processo e considerando que foram cumpridas todas as etapas legais do procedimento licitatório,

R E S O L V E

ADJUDICAR o presente objeto da presente Licitação, na sessão realizada no dia 11 de Setembro de 2018, nos termos abaixo discriminados, estando de acordo com a legislação vigente, bem como atendeu as necessidades do SAAE, conforme descrições:

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018-SRP

DATA: 11 de Setembro de 2018

PROCESSO LICITATÓRIO: 26/2018 – SAAE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparos, manutenção, ampliação e monitoramento nos sistemas elétricos dos poços de captação de água e Contas Contrato que são de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE.

Empresa: J e M SOLUTION LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 24.389.758/0001-21;

Item: 00001 – LOTE ÚNICO
Quantidade de itens: 9
Valor: R\$ 525.000,00

ADJUDICO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a presente apuração, determinando ao vencedor (ou vencedores), por artigo nas condições indicadas, passando tal processo ao Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, para que possa homologar a presente licitação.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE-, Canaã dos Carajás-PA, aos 20 de Setembro de 2018.

RAFAEL ALMEIDA DINIZ

Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Almeida Diniz
Código Identificador:1607C9D9

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO N.º 27/2018-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2018-SRP**

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do presente processo e considerando que foram cumpridas todas as etapas legais do procedimento licitatório,

R E S O L V E

HOMOLOGAR o presente objeto da presente Licitação, na sessão realizada no dia 10 de Setembro de 2018, nos termos abaixo discriminados, estando de acordo com a legislação vigente, bem como atendeu as necessidades do SAAE, conforme descrições:

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018-SRP

DATA: 11 de Setembro de 2018

PROCESSO LICITATÓRIO: 26/2018 – SAAE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparos, manutenção, ampliação e monitoramento nos sistemas elétricos dos poços de captação de água e Contas Contrato que são de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE.

Empresa: J e M SOLUTION LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 24.389.758/0001-21;

Item: 00001 – LOTE ÚNICO
Quantidade de itens: 9
Valor: R\$ 525.000,00

HOMOLOGO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a presente apuração, determinando ao vencedor (ou vencedores), por artigo nas condições indicadas, passando tal processo ao Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, para que possa homologar a presente licitação.

Canaã dos Carajás-PA, 20 de Setembro de 2018.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS

Diretor Geral
Port. 616/2015

Publicado por:
Rafael Almeida Diniz
Código Identificador:DFDC65A0

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 304/18**

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Ofício nº 032/2018, do Conselho Municipal de Saúde, de 28 de agosto de 2018 e ofício nº 2480/2018/GAB/PMC,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica Homologada a substituição do Conselheiro Suplente senhor **Walace Nunes dos Santos Maria**, pelo senhor **Henrique**

Maximo de Medeiros Pinto, ambos representantes da entidade prestadora de serviços Hospital e Maternidade Dr. João Pedrosa.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de setembro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em 10 / 09 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:

Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho

Código Identificador:AB4E0A1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0402/18, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **LEONARDO DIAS FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:6812605A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0403/18, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **LEONARDO DIAS FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:19429FC2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0405/18, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por este signatário, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **JAIR LOPES MARTINS**, da importância de R\$ 2.543,74 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2018.

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:FCAB897B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Secretário Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luzilaide Santos Cruz, nesta Secretaria, a Sr.^a **NAIARA DE SOUSA OLIVEIRA**.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **17/09/2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS

Secretário Interino de Educação e Cultura

Portaria 0400/2018

Publicado por:

Francinete Vieira da Costa

Código Identificador:E07603B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 329/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 322/2018** de 17 de setembro de 2018 que concedeu suprimentos de fundos em favor da servidora **DELZUITA ALVES RODRIGUES**, Matrícula: 1518 CPF:

628.613.872-20, no valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS

Secretário Interino de Educação e Cultura
Portaria 0400/2018

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:19201A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 330/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 318/2018** de 17 de setembro de 2018 que concedeu 3 ½ (três diárias e meia) no valor de R\$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais) para a servidora municipal, **DELZUITA ALVES RODRIGUES**, Matrícula: **1518**, CPF: **628.613.872-20**, para que a mesma possa se deslocar para BELÉM - PARÁ, durante o período de **23 a 26/09/2018**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS

Secretário Interino de Educação e Cultura
Portaria 0400/2018

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:AF193682

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 331/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 320/2018** de 17 de setembro de 2018 que concedeu 3 ½ (três diárias e meia) no valor de R\$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais) para a servidora municipal, **MARIA EDITE PEREIRA FAUSTINO**, Matrícula: **1224**, CPF: **270.513.582-00**, para que a mesma possa se deslocar para BELÉM - PARÁ, durante o período de **23 a 26/09/2018**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS

Secretário Interino de Educação e Cultura
Portaria 0400/2018

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:F738750B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 323/2018** de 17 de setembro de 2018 que concedeu suprimentos de fundos em favor da servidora **MARIA EDITE PEREIRA FAUSTINO**, Matrícula: **1224** CPF: **270.513.582-00**, no valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS

Secretário Interino de Educação e Cultura
Portaria 0400/2018

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:5D05F00E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 523/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 02 de julho de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora **ROSILENE DIAS RAMALHO**, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria, acompanhar paciente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ROSILENE DIAS RAMALHO**, portadora do CPF nº **670.675.222-34**, ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotada junto à Secretaria Municipal de **SAÚDE**, para resolver assuntos de interesse desta secretaria, acompanhar paciente, em Redenção-PA, no período de **29 de junho a 01 de julho de 2018**.

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:

02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI

Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:62CEAD05**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 524/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de junho de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos bancário.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para **resolver assuntos bancário, em Redenção-PA, no período de 14 a 15 de junho de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:

01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**

Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:2F678E1C**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 525/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de julho de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria, participar de uma reunião do SEASTER.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para **resolver assuntos de interesse desta secretaria, participar de uma reunião do SEASTER, em Marabá-PA, no período de 06 a 13 de julho de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:

07 (sete) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.750,00 (hum mil e setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**

Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:BECF91BB**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 526/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de agosto de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DORIVAL SOUSA CABRAL, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer entrega de ônibus locado na empresa E.T.E.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DORIVAL SOUSA CABRAL**, portador do CPF **905.704.562-15**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ônibus Escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO E CULTURA**, para **fazer entrega de ônibus locado na empresa E.T.E., em Redenção-PA, no período de 22 a 23 de agosto de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**

Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:47127E6E**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 527/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora VALERIA MOTA DE MEDEIROS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando comparecer nas agências dos bancos: Brasil, Bradesco, Banpará, e Caixa Econômica Federal para solicitar encerramento de contas de convênios que foram executados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VALERIA MOTA DE MEDEIROS**, portadora do CPF nº **818.319.192-49**, ocupante do cargo de **Assessora Contábil e Financeiro**, lotada junto à Secretaria Municipal de **FINANÇAS**, para **comparecer nas agências dos bancos: Brasil, Bradesco, Banpará, e Caixa Econômica Federal para solicitar encerramento de contas de convênios que foram executados, em Redenção-PA, no período de 27 a 31 de agosto de 2018.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B526EF71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 528/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor IVALDO VIANA PEREIRA FILHO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar as peças de maquinas que estão trabalhando nas pontes e acompanhar os serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **IVALDO VIANA PEREIRA FILHO**, portador do CPF **945.330.912-53**, ocupante do cargo de **Agente Auxiliar de Administração**, lotado junto à Secretaria Municipal de **MEIO AMBIENTE E TURISMO**, para **levar as peças de maquinas que estão trabalhando nas pontes e acompanhar os serviços, na agrovila Estrela do Pará, no período de 28 a 31 de agosto de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B86EF03C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 529/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO ELINALDO SILVA SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar senhoras para fazer perícia no INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ELINALDO SILVA SANTOS**, portador do CPF **728.060.792-68**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para **levar senhoras para fazer perícia no INSS, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 28 a 29 de agosto de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AEE2FF23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 428/2018 – GAB –**

CUMARU DO NORTE-PA, em 01 de agosto de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR, e dá outras providências.

Retificação da publicação de Portaria 428/2018, feita no Diário Oficial dos Municípios ANO VIII, nº1844.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer entrega de ônibus locado na empresa E.T.E.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR**, portador do CPF **678.880.462-15**, ocupante do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado junto à Secretaria Municipal de **Onde se lê: Saúde Leia se: Educação e cultura**, para buscar ônibus em manutenção, no período de 01 a 04 de agosto de 2018.

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

01 (uma) diária;

Valor da diária: 100,00 (cem reais);

Valor total a receber: 100,00 (cem reais);

Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI

Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:

Márcio Silva Rocha

Código Identificador:DB2D499D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO PP SRP 9/2018-002SEMAS

COORDENADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 9/2018-002SEMAS.

A Prefeitura Municipal de Curionópolis, através da Comissão Permanente de Licitação (portaria nº 660/2018), com fulcro na Lei 8.666/93 e LC 123/2006, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que A DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2018-002SEMAS SERÁ AS 11h00min (onze horas da manhã) DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2018, na sala de pregões da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Minas Gerais, nº 190, Centro, Curionópolis/PA. O certame tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAL DE CONSUMO, TAIS COMO PIPOCA, SUCO DE CAIXINHA E PIRULITOS A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA AS CRIANÇAS DE FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURIONÓPOLIS-PA, JUNTAMENTE COM AS CRIANÇAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO, NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS E NATAL.

Curionópolis/PA, 19 de Setembro de 2018.

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO

Comissão Permanente de Licitação

Presidente

Publicado por:

Myrian Sousa Reis Lopes

Código Identificador:7EEBDE4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DESPACHO DA AUTORIDADE
COMPETENTE ANULANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2018

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação de Itaituba. DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Anulação da Dispensa de Licitação nº 005/2018, que tem como objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Águia do Saber”. VALOR TOTAL DO PERÍODO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2018 à 03 de fevereiro de 2019. OBSERVAÇÃO: A anulação da dispensa supracitada induz, também, à do CONTRATO Nº 20180069 que dela teve origem.

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:C7E35879

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02 – DO CONTRATO 2017456

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 2017456 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA IMP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CONTINUADO NA ESPECIALIZAÇÃO EM UROLOGIA.

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **IMP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.509.608/0001-10, sediada à Av. Presidente Vargas, nº 2144, Bairro de Aparecida, Município de Santarém/PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Alberto Mariano Gusmão Tolentino**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima, Item 10.1, do CONTRATO Nº 2017456.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a “Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço médico continuado, na especialização em Urologia”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, tendo sua duração até **31/12/2018**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de Junho de 2018.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO

Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Imp Serviços Médicos LTDA

ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO

Representante Legal
Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:27F60D90

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0344/2018**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no dia **19 a 21/09/2018**, do servidor **RAIMUNDO IDMILSON GOES**, Matrícula nº 130615-4, Coordenador de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração - COOPLAN, para representar a Prefeitura Municipal de Itaituba no processo licitatório a ser realizado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R\$ 669,69 (Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:76054033

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20180309

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018-TP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para execução de estudos e projetos de engenharia viária, necessários à implantação do Corredor Viário - Ecológico no Município de Itaituba-PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 49.474,08 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 49.474,08

VIGÊNCIA.....: 06 de Setembro de 2018 a 04 de Novembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Setembro de 2018

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:B4A3CB06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0317/2018**

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIVONE LIRA MULLER**, matrícula nº 071146-2, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**. (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de setembro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:5915C987

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0318/2018**

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LUZIANE MARIA PEREIRA MOTA**, matrícula nº 071636-7, Assistente Social, do quadro de servidores efetivos do Gabinete do Prefeito, para gozo de **01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**. (Quinquênio 2013-2018).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de agosto de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:9ACA570F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0324/2018**

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **GERSON MESQUITA SOUSA**, matrícula nº 070807-0, Vigia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**. (Quinquênio 2007-2012).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:528FFBDD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0325/2018**

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **IDEMIR ALVES DE ARAUJO**, matrícula nº 011137-6, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**. (Quinquênio 2009-2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:08E16D9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0326/2018**

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANTONIA ALVES FERREIRA**, matrícula nº 011472-3, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**. (Quinquênio 2009-2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:15316F3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0327/2018**

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA SANDRA DA SILVA**, matrícula nº 011485-5, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**. (Quinquênio 2009-2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de setembro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:D2807AC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0330/2018**

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **MARIO NELSON DA COSTA**, matrícula nº 011222-4, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**. (Quinquênio 2009-2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:

Jane Eire Silva Botelho

Código Identificador:7E546898

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0331/2018**

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **MIQUEIAS DAMASCENA DA SILVA**, matrícula nº 012821-0, Supervisor Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria

Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**. (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:736568E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0332/2018**

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **LIANA MARIA CARVALHO DE SOUSA**, matrícula nº 010574-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**. (Quinquênio 2009-2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D085D019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0333/2018**

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **EUZEBIA BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 070558-6, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**. (Quinquênio 2013-2018).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:68E5050F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0334/2018**

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **JURACILENE VIEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 010372-1, Professor de Matemática, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**. (Quinquênio 2009-2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:21B85379

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0335/2018**

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DE NAZARÉ SOUSA SARMENTO**, matrícula nº 011444-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**. (Quinquênio 2013-2018).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5CEEBCB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0336/2018**

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **MARIVAM MENDES DOS SANTOS**, matrícula nº 060292-2, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**. (Quinquênio 2009-2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de setembro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BCFF978B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0337/2018**

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **IONA GOES LIMA**, matrícula nº 010427-2, Professor de Língua Portuguesa, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**. (Quinquênio 2009-2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de setembro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F59F3B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0338/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARILZA JORGE SANTOS**, matrícula nº 010333-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**. (Quinquênio 2009-2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de setembro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:99F03865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0339/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ANTONIA PINTO SANTOS**, matrícula nº 011698-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria

Municipal de Educação, para gozo de **01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**. (Quinquênio 2009-2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de setembro de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:87EA9925

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2018-
CPL/PM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2018-CPL/PM, PROCESSO Nº 16.308/2018-PM, Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 04/10/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Aquisição de trator agrícola, grade aradora e encanteirador destinado à Secretaria Municipal de Agricultura. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 21/09/2018,

THAINÁ DREWS ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:384E10D0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 13.410/2018-PM, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2018-CPL/PM que objetivou a seleção da melhor proposta referente a registro de preços para eventual aquisição de cadeiras para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades Vinculadas a esta secretaria no Município de Marabá, onde sagrou-se vencedoras as empresas: Empresa: T.S. FRANCO JUNIOR COMERCIO CNPJ Nº 02.219.339/0001-09 para os Itens 01,03, no Valor Total de R\$ 78.222,75 – AUGUSTUS INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 10.433.143/0001-40, para os itens: 02,10 no Valor Total de R\$ 35.607,50 - SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ 10.713.114/0001-32 para o item: 016 no Valor Total de R\$ 17.998,80 – R B DOS SANTOS COMERCIO EIRELI CNPJ Nº 29.831.760/0001-22 para os Itens 04,05,06,07,08,09,11,12,13,14,15,17,18 no Valor Total de R\$ 346.745,00 – Pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. –

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVASecretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/2018-GP

Marabá/PA, 20/09/2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56536E52**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS****TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS** Processo n.º 739/2018 (em razão da não contribuição previdenciária do período 05/2018 a 08/2018 em que a servidora se encontrava de Licença Sem Vencimento, conforme Portaria nº 0837/2018-GP).**DEVEDOR:**

SERVIDOR	MARCIA LEISA CARVALHO DE OLIVEIRA RODRIGUES
MATRICULA	13746
CPF	745.856.222-68
RG	4269477 PC/PA
ENDEREÇO	RUA 06 QD. 13 LT 29, LOTEAMENTO NOVO PROGRESSO - MARABÁ/PA CEP-68.514-300
CARGO	PROFESSOR(a)
TELEFONE	(94) 99173-7370
E-MAIL	marcialerodrigues@hotmail.com

CREDOR

UNIDADE GESTORA	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABA - IPASEMAR		
CNPJ	01.420.402/0001-08		
ENDEREÇO	FOLHA 32 QUADRA 14 LOTE 01		
BAIRRO	NOVA MARABÁ	CEP	68.508-030
TELEFONE	(94)3322-3870	FAX	(94)3322-2370
E-MAIL	presidencia@ipasemar.pa.gov.br		
REPRESENTANTE LEGAL	PRISCILLA LOBATO SANTOS		
CARGO	PRESIDENTE	CPF	835.826.222-15
INICIO DA GESTÃO	17 DE MAIO DE 2018		

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei Municipal nº 17.756 de 20.12.2016.

Clausula Primeira - DO OBJETOO Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá é CREDOR junto a DEVEDORA a senhora Márcia Leisa Carvalho de Oliveira Rodrigues, servidora concursada da Prefeitura Municipal de Marabá da quantia de R\$ **2.838,10** (dois mil oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos), correspondente aos valores de contribuição previdenciária segurado e patronal não repassados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá -IPASEMAR, relativo ao período de Maio/2018 a Agosto/2018 em que a servidora encontrava-se de Licença Sem Vencimento, conforme o Termo de ciência datado de 16/05/2018, cujo detalhamento encontra-se no demonstrativo de valores de débito previdenciário em anexo.

Pelo presente instrumento a servidora confessa ser devedora do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

A DEVEDORA renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarada e confessada, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Clausula Segunda - DO PAGAMENTOO montante de R\$ **2.838,10** (Dois mil oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos), refere-se a pagamento integral em única parcela, em forma de boleto bancário e atualizadas de acordo com a cláusula terceira.O valor, de R\$ 2.838,10 (Dois mil oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos) vencerá em **30/09/2018**, comprometendo ao DEVEDORA a pagar integralmente em única parcela, em forma de boleto bancário.

Fica acordado que a DEVEDORA e o CREDOR prestarão a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD todas as informações referente ao presente acordo de parcelamento.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

O valor devido foi atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês de maio do vencimento do débito até o mês de agosto anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento aos meses), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme a Lei Municipal nº 17.756 de 20.12.2016.

Parágrafo primeiro – O valor devido determinado na Clausula Segunda foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero virgula cinquenta por cento aos meses), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.**Parágrafo segundo** – Em caso de atraso no pagamento sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês anterior ao do pagamento da respectiva dívida em que tenha sido disponibilizada pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% (zero virgula cinquenta por cento aos meses).**Cláusula Quarta - DO PAGAMENTO**

A DEVEDORA opina que a forma de pagamento será em boleto bancário:

- a) da parcela única acordada neste Termo de Acordo de Parcelamento e não paga no vencimento, será atualizada na forma da cláusula terceira;
- b) A servidora ficará responsável por retirar o boleto referente a parcela única neste Instituto.

Cláusula Quinta - DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Acordo de Parcelamento, independente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:

- a) a falta de pagamento do referido acordo;
- b) a exoneração da servidora;

Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente Termo de Acordo pela DEVEDORA importa em confissão definitiva e irretroatável do débito, devendo o valor da parcela única ser devidamente reconhecido e contabilizado pela referida servidora como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE

O presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Oitava - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que, porventura, venham surgir no decorrer da execução do presente Termo, as partes de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Marabá – Pará.

E, por estarem justas e avençadas as partes, assinam o presente instrumento a fim de que produza seus efeitos legais, o qual é firmado em 2(duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02(duas) testemunhas.

Marabá – Pará, 20 de Setembro de 2018.

MÁRCIA LEISA CARVALHO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Servidora
Mat. 13746

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá

PRISCILLA LOBATO SANTOS

Presidente
Portaria 910/18-GP

TESTEMUNHA

MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS	RITA DE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA
Diretora Administrativa	Diretora De Benefício
CPF: 299.543.632-20	CPF: 318.067.592-68
RG: 1761798-SSP/PA	RG: 1748330- PC/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F75FF1E5

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14987/18

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14987/18

Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, por intermédio de sua Superintendência de Desenvolvimento Urbano, vem por meio do presente instrumento convocatório tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo **JOSÉ MARTINS SOARES JÚNIOR, RG N. 442434/PA, CPF N. 246. 453.972-49**, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N. 613, bairro Novo Horizonte, Marabá - PA, que o imóvel localizado na Rua 05 de Abril, Nº 470, bairro Marabá Pioneira, Marabá-PA, será objeto de desapropriação pelo ente municipal e sua autarquia, SDU, para atendimento de interesse público, o qual foi avaliado em R\$ 253.915,40 (duzentos e cinquenta e três mil novecentos e quinze reais e quarenta centavos), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

Assim, dá-se ciência para que o interessado acima qualificado e a quem mais possa interessar, para que possam se manifestar nos autos do processo nº 14987/18 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 dias, a partir da data de publicação do presente ato.

Marabá/PA, 21 de setembro de 2018.

MANCIPOP OLIVEIRA LOPES

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2010 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9113314F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO,
ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº
11620/2018-DECAMP/SEMED/PMM.**

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo Nº 11620/2018-DECAMP/SEMED/PMM**. Objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **191/2018-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **ANEXO DA SALA DE AULA DA EMEF PINGO DE GENTE**, endereço do imóvel: PA Felicidade – Vila Jatobá – Zona Rural - Marabá-Pa. Período 01/08/2018 à 31/12/2018. Valor global R\$ 3.000,00, valor mensal: R\$ 600,00. Assinaturas: Proprietário/**Maria de Lourdes Oliveira Nunes** e Secretário Municipal de Educação/**Luciano Lopes Dias**.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E961C6C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MARABÁ HOMOLOGA A DECISÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO,**

Extrato de Homologação- A Prefeitura Municipal de Marabá HOMOLOGA a decisão do Processo Administrativo, quanto à eventual locação do imóvel destinado ao funcionamento do **ANEXO DA SALA DE AULA DA EMEF PINGO DE GENTE** pertencente a(o) Sr.(a) **Maria de Lourdes Oliveira Nunes**, CPF: 388.563.871-15 por um período de 05 (cinco) meses, totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Processo Nº 11620/2018-DECAMP/SEMED/PMM**, a serem pagos com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal. Ass. 01.08.2018.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F67DDFF

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –
PROCESSO Nº 59.761/2017-PMM, CONCORRÊNCIA Nº
001/2018-CEL/SEVOP.**

"Extrato de Adjudicação e Homologação – Processo nº 59.761/2017-PMM, Concorrência Nº 001/2018-CEL/SEVOP. Homologa o resultado final e a Adjudicação referente à Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Engenharia Referente à Reforma e Ampliação das Escolas Municipais nas Vilas Josinópolis, Macaco Careca, PA Cupú, PA Maravilha e Conclusão da Escola Municipal da Vila São Pedro, Localizadas na Zona Rural do Município de Marabá - PA. Empresa: CONSTRUTORA RM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 27.498.459/0001-78; Lote 01 - VALOR GLOBAL R\$ 818.747,63 (oitocentos e dezoito mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). Empresa: AGUIAR E RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ Nº 12.487.828/0001-03; Lote 02 - VALOR GLOBAL R\$ 875.045,12 (oitocentos e setenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e doze centavos). Data da assinatura: 27/08/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA”.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C8CF7B9

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
AVISO DE SUSPENSÃO**

AVISO DE SUSPENSÃO

Avisamos que o Processos Nº 6.496/2018 – Concorrência Nº 012/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM, foi suspenso por tempo indeterminado para revisão de Edital. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:447C23BE

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 031/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 031/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 15.096/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 28/09/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DA VILA UNIÃO, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AED43BEF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 032/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 032/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 15.995/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 01/10/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE 2,5M DE ALTURA E COMPRIMENTO DE 75,05 E UM QUIOSQUE NO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA VILA ESPÍRITO SANTO – MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1CAD70D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2018-CEL/PMM, Processo nº 10.728/2018-PMM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO PROCON, LOCALIZADO NA RUA 5 DE ABRIL – VELHA MARABÁ – CENTRO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a

empresa: **AGUIAR E RIBEIRO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** - CNPJ: 12.487.828/0001-03, Vencedora: R\$ **808.921,20**. Assinatura: em 20/09/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAE52DC2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 027/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONVITE Nº 027/2018-CEL/PMM, Processo nº 14.149/2018-PMM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA MENINO JESUS, LOCALIZADA NA FOLHA 33 NA RUA V-112, ENTRE V-105 E V-106 DA FOLHA 33, BAIRRO NOVA MARABÁ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **PRS CONSTRUTORA EIRELI EPP** - CNPJ: **27.957.808/0001-18**, Vencedora: R\$ **190.076,56**. Assinatura: em 20/09/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:171B83A0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 187/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018-CPL/PMM

Contrato nº 187/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 033/2018-CPL/PMM, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIARIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAIS (HMM,HMI) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS** Empresa: **D R DE LIMA COMERCIO EIRELI**, CNPJ no **20.927.716/0001-46**, Valor: R\$ 51.033,03 (Cinquenta e Um Mil Trinta e Três Reais e Três Centavos). Origem do Recurso: 10. 302.0084.2.062 – Atenção de Media e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente VIGÊNCIA: Até o termino do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **19 de setembro de 2018**.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:840D9A7B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 183/2018-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018-CPL/PMM

Contrato nº 183/2018-FMS Pregão Eletrônico Nº 033/2018-CPL/PMM, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE E MOBILIARIOS EM GERAL, PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAIS (HMM,HMI) E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS** Empresa: **MLJ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA**, CNPJ no **09.208.840/0001-19**, Valor: R\$ 19.627,44 (Dezenove Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e quatro Centavos). Origem do Recurso: 10. 302.0084.2.062 – Atenção de Media e Alta

Complexidade, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente VIGÊNCIA: Até o término do Exercício Financeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA **19 de setembro de 2018.**

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá
Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AF72475

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 193/2018-CEL/FMS/PM. TOMADA DE
PREÇOS Nº 037/2018-CEL/SEVOP/PM**

Contrato nº 193/2018-CEL/FMS/PM. TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2018-CEL/SEVOP/PM, Processo Nº 11.736/2018/CEL/SEVOP/PMM Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA UBS AMADEU VIVACQUA, LOCALIZADA NA AVENIDA MAGALHÃES BARATA, QUADRA ESPECIAL LOTE ESPECIAL, BAIRRO SÃO FELIX II, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA** Empresa: SANTA CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: Nº 03.624.050/0001-38, Valor: R\$ 287.749,77 (Duzentos e oitenta e sete Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta e sete centavos) Dotação Orçamentária: 10 301 0082 1.013 – Infraestrutura na Área da Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51-00 – Obras e Instalação; Data da assinatura: 19/09/2018

MARCONES JOSE SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9B94AC9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 04-2018. Objeto: contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Emef Marechal Castelo Branco, localizada no km 100 sul. Vencedor(es): W. R. P. MARQUES & CIA LTDA, com o valor total de R\$ 226.343,90 (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - WALLAS FERNANDES DA SILVA. 18 de Setembro de 2018.

MEDICILÂNDIA - PA, 18 de Setembro de 2018

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:D802D4C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 05-2018. Objeto: contratação de pessoa jurídica para ampliação da Emef Vitória Régia, localizada no km 105 Faixa.. Vencedor(es): W. R. P. MARQUES & CIA LTDA, com o valor total de R\$ 101.118,20 (Cento e Um Mil, Cento e Dezoito Reais e Vinte Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - WALLAS FERNANDES DA SILVA. 18 de Setembro de 2018.

MEDICILÂNDIA - PA, 18 de Setembro de 2018

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:010CC4B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 06-2018. Objeto: contratação de empresa para a construção do muro da EMEF GASPAS VIANNA, KM 80 FAIXA. Vencedor(es): ANE KAROLYNE A. GOMES EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 183.071,95 (Cento e Oitenta e Três Mil, Setenta e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - WALLAS FERNANDES DA SILVA. 19 de Setembro de 2018.

MEDICILÂNDIA - PA, 19 de Setembro de 2018

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:CD74DC13

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018-
SEMED**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018-SEMED
Processo nº041/2018-PMMC**

Síntese do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE ÁREAS ANTIGAMENTE CUJO SERVIÇO ERA PRESTADO PELO MUNICÍPIO DE BELTERRA, APÓS REUNIÃO FOI REALIZADO O CONVÊNIO Nº 003/2018 REPASSANDO OS VALORES E RESPONSABILIDADE AO MUNICÍPIO DE MOJÚÍ DOS CAMPOS DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DAS ESCOLAS CORPUS CRISTI, SÃO JOÃO, SANTA ISABEL E SÃO FRANCISCO CANAÃ.**

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 24/09/2018.** Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará. O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 12 de setembro de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº003/2018-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:7FB0CB04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº015/2018-SEMGA.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

VALOR TOTAL: R\$ 127.513,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos e treze reais).

CONTRATADA: EMPRESA GLOBAL GRÁFICA DA AMAZONIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.339.851/0001-51.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018- SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0101 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-Valor R\$ 43.654,50 (Quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)

04.122.0002.2004 – Manutenção das atividades da SEMGA.

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica

3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos.

04.122.0002.2005 – Manutenção das atividades da GAP-Valor R\$ 26.110,50 (vinte e seis mil cento e dez reais e cinquenta centavos)

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica.

3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos

0505 – Secretaria Municipal de Agricultura-Valor R\$ 24.682,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

20.122.0002.2043 – Manutenção das atividades da SEMAGRI

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica

3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos.

0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura-Valor R\$ 33.065,50 (Trinta e três mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

04.122.0002.2064 – Manutenção das atividades da SEMINF

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica

3.3.90.39.63 – Serviços Gráficos.

Ordenador de Despesa:

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:74A8EFE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº017/2018-SEMGA.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR, INCLUINDO TROCA DE PEÇAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 38.799,90 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

CONTRATADA: JOSÉ RAINÉRIO LACERDA DA SILVA 95697535287, inscrita no CNPJ/MF Nº 23.001.974/0001-95.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2018 será na dotação discriminada abaixo e para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.

0101-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-Valor R\$ 21.749,10 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

04.122.0002.2004-Manutenção das atividades da SEMGA

3.3.90.39.00-Outros serviços de terceira pessoa jurídica

3.3.90.39.17-Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

04.122.0002.2005-Mnutenção das atividades da GAP-Valor R\$ 4.884,50 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

3.3.90.39.00-Outros serviços de terceira pessoa jurídica

3.3.90.39.17-Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

0505-Secretaria Municipal de Agricultura-Valor R\$ 4.897,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais)

20.122.0002.2043-Manutenção das atividades da SEMAGRI

3.3.90.39.00-Outros serviços de terceira pessoa jurídica

3.3.90.39.17-Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.

0909-Secretaria Municipal de Agricultura-Valor R\$ 7.269,30 (sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

04.122.0002.2064-Manutenção das atividades da SEMINF

3.3.90.39.00-Outros serviços de terceira pessoa jurídica

3.3.90.39.17-Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Ordenador de Despesa:

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:8F8C6CB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº019/2018-SEMGA.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018 – SEMGA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMINF E SEMAGRI.

VALOR TOTAL: R\$ 64.630,00 (Sessenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais).

CONTRATADA: EMPRESA PETROSAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.082.069/0001-16.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018- SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0505 - Secretaria Municipal de Agricultura

20.122.0002 2043 – Manutenção das atividades da SEMAGRI

3.3.90.30.00 – Material de consumo

3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

0909 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

04.122.0002.2064 – Manutenção das atividades da SEMINF

3.3.90.30.00 – Material de consumo

3.3.90.30.01- Combustíveis e lubrificantes automotivos.

Ordenador de Despesa:

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO-SECRETÁRIO

Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:29A54700

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 362/2018

DECRETO Nº 362/2018

Dispõe sobre a Exoneração a pedido de servidor efetivo e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o pedido através do requerimento protocolado nesta repartição em 20/09/2018, sob o número 2265 do livro 40 e folhas nº 014;

CONSIDERANDO, o que preceitua o caput do Art. 43 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do servidor municipal, FRANCISCO JÚNIOR COSTA DO NASCIMENTO, brasileiro, paraense, portador do RG nº 5156106 PC/PA e do CPF 948.611.372-68, Agente de Vigilância, registrado na matrícula de nº 007209-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito legal a partir de **20 de setembro de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____
Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CD5F95E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 042/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180247/2018

ORIGEM: PREGÃO Nº 042/2018-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

VALOR TOTAL: R\$ 48.320,00 (quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais)

CONTRATO Nº: 20180248/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 31.120,00 (trinta e um mil, cento e vinte reais)

CONTRATO Nº: 20180249/2018

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

VALOR TOTAL: R\$ 13.170,00 (treze mil, cento e setenta reais)

CONTRATO Nº: 20180250/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

VALOR TOTAL: R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais)

CONTRATO Nº: 20180251/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR TOTAL: R\$ 16.360,00 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta reais)

CONTRATO Nº: 20180252/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

VALOR TOTAL: R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais)

CONTRATADA(O): CASA DA IMPRESSORA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA

VIGÊNCIA: 16 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CONTRATO Nº: 20180253/2018

ORIGEM: PREGÃO Nº 042/2018-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 25.709,00 (vinte e cinco mil, setecentos e nove reais)

CONTRATO Nº: 20180254/2018

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

VALOR TOTAL: R\$ 13.395,00 (treze mil, trezentos e noventa e cinco reais)

CONTRATO Nº: 20180255/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

VALOR TOTAL: R\$ 18.404,00 (dezoito mil, quatrocentos e quatro reais)

CONTRATO Nº: 20180256/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR TOTAL: R\$ 17.412,00 (dezessete mil, quatrocentos e doze reais)

CONTRATO Nº: 20180257/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

VALOR TOTAL: R\$ 8.298,00 (oito mil, duzentos e noventa e oito reais)

CONTRATADA(O.): EGUIVAN P. VARIEDADES- ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA

VIGÊNCIA: 16 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CONTRATO Nº: 20180258/2018

ORIGEM: PREGÃO Nº 042/2018-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

VALOR TOTAL: R\$ 149.999,40 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

CONTRATO Nº: 20180259/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 93.747,60 (noventa e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

CONTRATO Nº: 20180260/2018

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

VALOR TOTAL: R\$ 46.839,90 (quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos)

CONTRATO Nº: 20180261/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

VALOR TOTAL: R\$ 58.357,90 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

CONTRATO Nº: 20180262/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VALOR TOTAL: R\$ 56.523,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais)

CONTRATO Nº: 20180263/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

VALOR TOTAL: R\$ 28.670,80 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais e oitenta centavos)

CONTRATADA(O): TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA

VIGÊNCIA: 16 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:84AB40A6

GABINETE MUNICIPAL

PORTARIA Nº 440/2018 – GPM/NP “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA Nº 440/2018 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **LUIS DA SILVA** portador do CPF nº 796.622.243-68, Técnico de Entomologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo (2015/2016), com Abono Pecuniário, a partir de 01º (primeiro) de setembro de 2018, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01º (primeiro) de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 (quatro) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:7306D785

GABINETE MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 441/2018 – GPMNP “NOMEAR SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº. 441/2018 – GPMNP

“NOMEAR SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Servidora **ADRIELLI TAIS VIEIRA MARCOS,** inscrita no CPF nº 038.022.062-82, para exercer as funções do cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração, **ASSESSOR ADMINISTRATIVO III,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 (cinco) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:BF6D611A

GABINETE MUNICIPAL

PORTARIA Nº 444/2018 – GPM/NP “CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA Nº 444/2018 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **LEETICYA BUENO,** portadora do CPF nº 034.449.892-10, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, período aquisitivo (2017/2018), com Abono Pecuniário, a partir de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2018, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 (onze) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:C77708D2

GABINETE MUNICIPAL

PORTARIA Nº 445/2018 – GPM/NP “CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA Nº 445/2018 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **VERA LUCIA PIMENTEL TONINATO** portadora do CPF nº 339.129.982-72, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 (dez) de outubro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 10 (dez) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 (onze) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:A6D065F9

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 446/2018 – GPM/NP “CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA Nº 446/2018 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **ARLETE MAYARA SCHIMITT** portadora do CPF nº 026.325.612-05, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de outubro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 (onze) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:C6D216B5

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 447/2018 – GPM/NP “CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA Nº 447/2018 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **LUCIENE ALVES SANTANA** portadora do CPF nº 873.005.672-15, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de outubro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 (onze) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:E6F93E84

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 448/2018 – GPM/NP “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA Nº 448/2018 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **NELSON MARIA DOS SANTOS** portador do CPF nº 474.008.461-91, Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 (dez) de outubro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 09 (nove) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 (treze) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:7DAD0974

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 449/2018 – GPM/NP “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA Nº 449/2018 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **FRANCISCO PRIGOL** portador do CPF nº 599.271.942-34, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 26 (vinte e seis) de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 26 (vinte e seis) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 (treze) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:80915DBF

GABINETE MUNICIPAL**PORTARIA Nº 450/2018 – GPM/NP “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS****PORTARIA Nº 450/2018 – GPM/NP**

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **PEDRO ANTONIO RODRIGUES DE MELLO JUNIOR** portador do CPF nº 917.547.122-15, Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trânsito, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 15 (quinze) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 (treze) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:5B087741

GABINETE MUNICIPAL**PORTARIA Nº 451/2018 – GPM/NP “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****PORTARIA Nº 451/2018 – GPM/NP**

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **NELSINDA FORSTER**, CPF nº 833.610.149-72, Professor Superior, lotada na Secretaria Municipal Educação, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 16 (dezesesseis) de agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 30 (trinta) de setembro de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 (dezesesseis) de agosto de 2018.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 (treze) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:F1360EBC

GABINETE MUNICIPAL**PORTARIA Nº 452/2018 – GPM/NP “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”****PORTARIA Nº 452/2018 – GPM/NP**

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **FRANCISCO PRIGOL**, CPF nº 599.271.942-34, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal Obras, Transporte e Serviços Urbanos, por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 29 (vinte e nove) de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 30 (trinta) de dezembro de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 (treze) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:E7834F0F

GABINETE MUNICIPAL**PORTARIA Nº 453/2018 – GPM/NP “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”****PORTARIA Nº 453/2018 – GPM/NP**

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **JOÃO BATISTA BORGES** portador do CPF nº 197.047.811-15, Secretário Municipal de Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, período aquisitivo (2017/2018), com Abono Pecuniário, a partir de 28 (vinte e oito) de setembro de 2018, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 (quatorze) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:4E8EC394

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 454/2018 – GPM/NP “CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA Nº 454/2018 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **MEIRILENE SOARES DE SOUZA** portadora do CPF nº 744.697.112-68, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10 (dez) de outubro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 09 (nove) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 (dezoito) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:339B9B84

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 455/2018 – GPM/NP “CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA Nº 455/2018 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **FLAVIA FERREIRA PETRUCELLI LACERDA** portadora do CPF nº 055.321.416-06, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 (dois) de janeiro de 2019 (dois mil de dezenove), devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 (dezoito) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:62FF7755

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 456/2018 – GPM/NP “CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA Nº 456/2018 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **ALDEMIRA DA SILVA FERNANDES** portadora do CPF nº 719.215.242-00, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de outubro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 (dezoito) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:2F57C6BD

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 457/2018 – GPM/NP “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA Nº 457/2018 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **SALATIEL SOUSA OLIVEIRA** portador do CPF nº 958.479.282-20, Coordenador de Diagnóstico de Malária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de outubro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 (dezoito) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:FDCDC14B

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 458/2018 – GPM/NP “CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA Nº 458/2018 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **ANTONIA EDINA DAS NEVES NUNES** portadora do CPF nº 825.727.042-34, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de dezembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 (dezoito) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:43D0015B

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 459/2018 – GPM/NP “CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA Nº 459/2018 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a servidora **FRANCISCA DOS SANTOS ROQUES** portadora do CPF nº 332.359.023-68, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 14 (quatorze) de outubro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 13 (treze) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 (dezoito) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:AE9795F0

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 460/2018 – GPM/NP “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA Nº 460/2018 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao servidor **JOÃO MITKUS NETO** portador do CPF nº 642.195.932-68, Motorista de Veículo Pesado, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01º (primeiro) de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 (dezoito) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:26E9E9AE

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 461/2018 – GPM/NP EMENTA: "RETORNA SERVIDORA EFETIVA AO CARGO".

PORTARIA Nº 461/2018 – GPM/NP

Ementa: "RETORNA SERVIDORA EFETIVA AO CARGO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o pedido de retorno da servidora efetiva, **JADNA CRISTINA LAGO SILVA**.

RESOLVE:

Art.1º- Retornar a Servidora Pública Municipal, **JADNA CRISTINA LAGO SILVA**, a seu cargo, **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encerrando assim o afastamento sem remuneração, por interesse particular requerido pela Servidora.

Art.2º - Tendo em vista que a Servidora efetivamente reassumiu as funções do cargo no dia 03 (três) de setembro de 2018.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 (três) de setembro de 2018.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 (dezoito) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:D9C6D0E5

GABINETE MUNICIPAL

PORTARIA Nº 462/2018 – GPM/NP “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº 462/2018 – GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JOÃO MITKUS NETO**, CPF nº 642.195.932-68, Motorista, lotado na Secretaria Municipal Obras, Transporte e Serviços Urbanos, por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 01º (primeiro) de outubro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de janeiro de 2019, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 (dezoito) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:E09D9263

GABINETE MUNICIPAL

PORTARIA Nº 463/2018 – GPM/NP “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº 463/2018 – GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF nº 211.486.609-25, Professor com Magistério, lotado na Secretaria Municipal Educação, por um período de 19 (dezenove) dias, contados a partir de 17 (dezessete) de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 06 (seis) de outubro de 2018, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 (dezessete) de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 (dezoito) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:FF3B250F

GABINETE MUNICIPAL

PORTARIA Nº 464/2018 – GPM/NP “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA Nº 464/2018 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **MANOEL FABRÍCIO DE SOUZA** portador do CPF nº 148.075.563-04, Vigia Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de Dezembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 (dezoito) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:3F7601D1

GABINETE MUNICIPAL

PORTARIA Nº 465/2018 – GPM/NP “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA Nº 465/2018 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **DHIAN CARLOS LIMA DE SOUSA** portador do CPF nº 016.935.983-29, Vigia Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 03 (três) de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 03 (três) de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 (três) de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 (dezoito) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:81C11667

GABINETE MUNICIPAL

PORTARIA Nº 467/2018 – GPM/NP “CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº 467/2018 – GPM/NP

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **HELENA OLIVEIRA**, CPF nº 599.699.202-78, Atendente de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal Saúde, por um período de 03 (três) meses, contados a partir de 01º (primeiro) de novembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de fevereiro de 2019, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, art. 84, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 (dezenove) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:2B76CDB8

GABINETE MUNICIPAL

PORTARIA Nº 466/2018 – GPM/NP “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA Nº 466/2018 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **JOSÉ LOPES** portador do CPF nº 459.098.061-49, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, período aquisitivo (2017/2018), com Abono Pecuniário, a partir de 19 (dezenove) de setembro de 2018, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 (dezenove) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:5E31EDD4

GABINETE MUNICIPAL

PORTARIA Nº 468/2018 – GPM/NP “CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA Nº 468/2018 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **JOSINEIDE ROSA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 519.108.372-53, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, período aquisitivo (2016/2017), com Abono Pecuniário, a partir de 19 (dezenove) de setembro de 2018, conforme determina o art. 94, § 5º da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 (dezenove) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:66ABD011

GABINETE MUNICIPAL

PORTARIA Nº 469/2018 – GPM/NP “CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA Nº 469/2018 – GPM/NP

“Concede Férias a Servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora **CLAUDILENE DE JESUS DOS SANTOS** portadora do CPF nº 974.693.782-00, Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de outubro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 31 (trinta e um) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 (vinte) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:3A2E0A6E

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 470/2018 – GPM/NP “CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PORTARIA Nº 470/2018 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **MARCOS SILVEIRA DE VARGAS** portador do CPF nº 097.071.349-50 Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de outubro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 21 (vinte e um) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 (vinte) de setembro de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:F6187127

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 1049 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 1041 – Dispensa de Licitação nº 126/2018

Contratante: Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.

Contratada: H G MARINHO EIRELI-EPP, CNPJ no 02.436.377/0001-13.

Objeto: TERMO ADITIVO DE ACRECIMO NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018- 1041, QUE TEM COMO OBJETO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO DISTRITO DE BELO MONTE ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2018.

Data da Assinatura: 15/09/2018.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2C143DC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 1041 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 1049 – Dispensa de Licitação nº 127/2018

Contratante: Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.

Contratada: H G MARINHO EIRELI-EPP, CNPJ no 02.436.377/0001-13.

Objeto: TERMO ADITIVO DE ACRECIMO NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018- 1049, QUE TEM COMO OBJETO OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2018.

Data da Assinatura: 15/09/2018.

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D44EF1EA

SEC. DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0179 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2018 - 003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-001

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0179 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2018 - 003

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.113/0001-28.

Contratada: PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ no 14.497.165/0001-25.

Objeto: TERMO ADITIVO DE ACRECIMO EM 25% NO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0179, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-001.

Data da Assinatura: 17/09/2018

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

WANILZA LIMA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:18662BA1

SEC. SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-023-1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018 – 0057 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2017-018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-023**

1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2018 – 0057 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017 - 018

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94.

Contratada: COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ no 04.787.941/0001-78.

Objeto: TERMO ADITIVO DE ACRECIMO EM 25% NO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0057, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA PACIENTES USUÁRIOS DO TFD E EVENTUAIS PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS E CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017-023.

Data da Assinatura: 20/09/2018

Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PAULO GEOVANI SILVA SOUSA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Joelma Pereira Lima

Código Identificador:51CB39D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2017 PMO

O Município de ORIXIMINÁ, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2.336, representado por ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e MANOEL P. DE CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrito no CNPJ 27.536.199/0001-23, com sede na Rua Pedro Carlos de Oliveira Nº 3191, Santa Terezinha, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por ANDRE SILVA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/08/2018 com vigência até o dia 31/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 15 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Contratante

MANOEL P. DE CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ 27.536.199/0001-23

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:DE30877C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2017

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA LAURO SODRÉ, S/N, representado por QUELEN FABIANA BENTES COSTA, SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado CONTRATANTE, e MANOEL P. DE CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrito no CNPJ 27.536.199/0001-23, com sede na Rua Pedro Carlos de Oliveira Nº 3191, Santa Terezinha, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por ANDRE SILVA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/08/2018 com vigência até o dia 31/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 15 de Agosto de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Contratante

MANOEL P. DE CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ 27.536.199/0001-23

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:

Romário Souza da Silva

Código Identificador:DF127D39

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2017

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na

Rua 7 de Setembro, 1976, representado por TATIANE COELHO MAZZONI, SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e MANOEL P. DE CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, inscrito no CNPJ 27.536.199/0001-23, com sede na Rua Pedro Carlos de Oliveira Nº 3191, Santa Terezinha, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por ANDRE SILVA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/08/2018 com vigência até o dia 31/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 15 de Agosto de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Contratante

MANOEL P. DE CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS - ME

CNPJ 27.536.199/0001-23

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5D611709

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2017 PMO

O Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2.336, representado por ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e HÉLIO LEITE DE OLIVIERA - ME, inscrito no CNPJ 18.249.558/0001-70, com sede na RUA PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA, 3787, CIDADE NOVA, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por HELIO LEITE DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/08/2018 com vigência até o dia 31/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 15 de Agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Contratante

HÉLIO LEITE DE OLIVIERA - ME

CNPJ 18.249.558/0001-70

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7B955405

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2017

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA LAURO SODRÉ, S/N, representado por QUELEN FABIANA BENTES COSTA, SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado CONTRATANTE, e HÉLIO LEITE DE OLIVIERA - ME, inscrito no CNPJ 18.249.558/0001-70, com sede na RUA PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA, 3787, CIDADE NOVA, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por HELIO LEITE DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/08/2018 com vigência até o dia 31/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 15 de Agosto de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Contratante

HÉLIO LEITE DE OLIVIERA - ME

CNPJ 18.249.558/0001-70

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B57116A0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2017

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na Rua 7 de Setembro, 1976, representado por TATIANE COELHO MAZZONI, SECRETÁRIA MUNIC. DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e HÉLIO LEITE DE OLIVIERA - ME, inscrito no CNPJ 18.249.558/0001-70, com sede na RUA PEDRO CARLOS DE OLIVEIRA, 3787, CIDADE NOVA, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por HELIO LEITE DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/08/2018 com vigência até o dia 31/12/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 15 de Agosto de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35

Contratante

HÉLIO LEITE DE OLIVIERA - ME

CNPJ 18.249.558/0001-70

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2B9669B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 076/2018 - EXCLUSIVO PARA MEs E EPPs. Objeto: Aquisição de câmara fria para conservação dos gêneros perecíveis destinados à alimentação escolar. **Data de Abertura: 08/10/2018 as 09:00 hs (Horário de Brasília).** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 21/09/2018.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:175D276C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO Nº 714/2018 – CONTRATO nº. 1043/2017, CONCORRÊNCIA nº 3/2017-00001 - PMP/POLIENGE ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE USINAGEM E FORNECIMENTO DE CBUQ PARA APLICAÇÃO NOS SERVIÇOS DE CORREÇÃO DE PAVIMENTO NO PERÍMETRO URBANO”. Referente ao acréscimo de aproximadamente 24% sobre o quantitativo. Valor R\$ 366.284,16.

Ordenador de Despesa:

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA

Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F39A4102

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4002-4/2018/FMAS/CPL, PROCESSO Nº 013/2018-FMAS, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 03/10/2018 – 10h00min. Objeto da presente licitação é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de materiais esportivos, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz. Informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz 20 de Setembro de 2018.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4003-4/2018/FMAS/CPL, PROCESSO Nº 014/2018-FMAS, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 03/10/2018 – 15h00min. Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de kit de enxoval e de higiene para bebê, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Porto de Moz. Informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz 20 de Setembro de 2018.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO

Pregoeiro

Publicado por:

Jairo Vieira Duarte Souto

Código Identificador:F1F600E2**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4021-1/2018/PMPM/CPL, PROCESSO Nº 039/2018-PMPM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 03/10/2018 – 08h30min. Objeto da presente licitação é a seleção e contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos para captação de recursos dos programas públicos do Governo Federal, Estadual, Ongs, Fundações, Instituições, Empresas Públicas, em conformidade com as sistemáticas, instruções normativas diretrizes orçamento de ambos os Governos, compreendendo, memoriais descritivos, orçamento, memória de cálculo e cronograma físico financeiro, além do cadastro de propostas e anexação de documentos no SICONV - portal dos convênios do Governo Federal e outros afins. Informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará. Fone: (93) 3793-1833, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz 20 de Setembro de 2018.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO

Pregoeiro

Publicado por:

Jairo Vieira Duarte Souto

Código Identificador:00AB3ADC**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA****GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO MARIA
DECRETO N.º 846/2018**

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado a pedido o Decreto n.º 336, de 27 de novembro de 1991, que nomeou o Senhor **JOSÉ GOMES COSTA**, para exercer o cargo de Motorista, aprovado no concurso público n.º 001/1990.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia 30 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:BC159B1E**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.151/2018**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) meses de férias prêmio a servidora **ANA ANELY DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, no período de 01 de setembro de 2018 a 31 de outubro de 2018.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:69D4FF3F**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.152/2018**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), cada, perfazendo um total de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), ao servidor **LUCIDIO ALENCAR VIEIRA**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, em virtude de viagem a Cidade de Belém – PA, para participar de reunião SEIDURB, no período de 24 a 25 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:78BE6D00**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.153/2018**

COLOCA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA A
DISPOSIÇÃO DE ORGÃO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar a servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, Assessor Setorial (I), à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A Carga horária deverá ser cumprida de acordo com a determinação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:509B4293

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.154/2018**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2/5 (dois quintos) de gratificação aos servidores conforme abaixo especifica:

CLAUDIO ANTONIO DA SILVA NICOLAU, Assessor Setorial (I);

RISONALDO DA SILVA BEZERRA, Assessor Setorial (I).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:83C4B7F5

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.157/2018**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) a Senhora **MARAICA GOMES DOS SANTOS**, **Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar do 26º Fórum Permanente de Secretários de Meio Ambiente do Estado do Pará, do Comitê Gestor (COGES) do Programa Município Verdes (PMV) e instalação do ship para rastreamento da caminhonete que se encontra sobre a tutela da SEMMATUR, no período de 21 a 22 de setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joas Ferreira Batista

Código Identificador:70C1E684

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE EXTRATO RESUMIDO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Fica declarada **SEM EFEITO (CANCELADA)** a publicação do **EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do Pregão nº 9/2018-023 - FMS – Ata de Registro de Preços nº 20180309, realizada na Edição nº 2069 do dia 17/09/2018, páginas 45/46 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – www.diariomunicipal.com.br/famep

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:FB72D17F

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º.....: 2018.049.00- PP/SEMAP
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018-PP/SEMAP
CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: B. RODOLFO N. SOARES SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: Contrato para ALUGUEL DE EQUIPAMENTO SONORO, PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS E PROMOÇÃO DE SHOW LOCAL REGIONAL E NACIONAL a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rurópolis.
VALOR TOTAL.....: R\$ 620.242,00 (Seis Centos e Vinte Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0303.04.122.0001.2.005– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0303.13.392.0006.2.008– APOIO A MANIFESTAÇÕES E EVENTOS SOCIAIS
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERC P. JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 17 de setembro de 2018 a 16 de setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de setembro de 2018

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:7BED7A57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.483, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DESAFETAÇÃO E A DOAÇÃO DE ÁREAS À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES REMANESCENTES DE QUILOMBO DO ARAPEMÃ RESIDENTES DO MAICÁ - A.M.R.Q.A.R.M., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e doar à Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo do Arapemã Residentes do Maicá - A.M.R.Q.A.R.M., pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.236.590/0001-68, áreas de propriedade do Município de Santarém-PA, a serem destacadas da 1ª Léguas Patrimonial, Matrícula nº 24.104, com as seguintes discriminações:

Área 1 - Terreno localizado na Av. Santarém, s/n, esquina com a Rua Pr. Daniel Braz, Bairro Pérola do Maicá. Limitando-se: ao Norte por 03 linhas, sendo que: 1a, 2a e 3a linhas com Francisco Cleber dos Santos Andrade, medindo 46,26 metros, 10,26 metros e 44,68 metros; a Leste, com a Rua São Tomé, medindo 117,60 metros; ao Sul por 03 linhas, sendo que: 1a e 2a linhas, com Jandira Vasconcelos, nos sentidos LO e NS, medindo 63,31 metros e 33,66 metros e 3a linha com a Rua Pr. Daniel Braz, medindo 33,66 metros; a Oeste com Avenida Santarém, medindo 193,16 metros, com uma área total de 13.894,00m².

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, definido pelas coordenadas E: 757.469,581 m e N: 9.728.133,147 m, confrontando RUA SÃO TOMÉ, segue por com azimute 151° 37' 56,13" e distância de 117,60 m até o vértice P-2, definido pelas coordenadas E: 757.525,455 m e N: 9.728.029,671 m; confrontando com terras de JANDIRA VASCONCELOS, segue por com azimute 233° 09' 06,56" e distância de 63,31 m até o vértice P-3 definido pelas coordenadas E: 757.474,795 m e N: 9.727.991,706 m com azimute 152° 09' 32,19" e distância de 55,27 m até o vértice P-4 definido pelas coordenadas E: 757.500,606 m e N: 9.727.942,836 m; confrontando com RUA PASTOR DANIEL BRAZ, segue por com azimute 244° 38' 02,64" e distância de 33,66 m até o vértice P-5, definido pelas coordenadas E: 757.470,193 m e N: 9.727.928,417 m; confrontando AVENIDA SANTARÉM, segue por com azimute 333° 21' 08,78" e distância de 193,16 m até o vértice P-6, definido pelas coordenadas E: 757.383,561 m e N: 9.728.101,059 m; confrontando com as terras do Sr. FRANCISCO CLEBER DOS SANTOS ANDRADE, segue por com azimute 63° 57' 54,00" e distância de 46,26 m até o vértice P-7, definido pelas coordenadas E: 757.425,130 m e N: 9.728.121,365 m; confrontando com terras do Sr. FRANCISCO CLEBER DOS SANTOS ANDRADE, segue por com azimute 151° 25' 40,24" e distância de 10,27 m até o vértice P-8, definido pelas coordenadas E: 757.430,040 m e N: 9.728.112.349 m; confrontando com terras do Sr. FRANCISCO CLEBER DOS SANTOS ANDRADE, segue por com azimute 62° 15' 22,58" e distância de 44,68 m até o vértice P-1, encerrando com este perímetro.

Área 2 - Terreno localizado na Rua São Tomé, entre a Rua Menino Jesus e Rua Pr. Daniel Braz, Bairro Pérola do Maicá. Limitando-se: ao Norte com Gleice Lara Silva do Nascimento, medindo 78,54 metros; a Leste com a Rua Arapemã, medindo 42,62 metros; ao Sul com Pedro

Paulo F. Vasconcelos, medindo 72,79 metros; a Oeste com a Rua São Tomé, medindo 43,96 metros, com uma área total de 3.250,00m².

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-9, definido pelas coordenadas E: 757.560,071 m e N: 9.728.152,973 m, confrontando com terras de RUA ARAPEMÃ, segue por com azimute 164° 22' 10,04" e distância de 42,62 m até o ponto P-10, definido pelas coordenadas N: 757.571,554 m e N: 9.728.111,930 m; confrontando com terra de PEDRO PAULO FERREIRA VASCONCELOS, segue por com azimute 243° 45' 58,35" e distância de 72,79 m até o ponto P-11, definido pelas coordenadas E: 757.506,263 m e N: 9.728.079,755 m; confrontando com terra de RUA SÃO TOMÉ, segue por com azimute 336° 31' 47,31" e distância de 43,96 m até o ponto P-12, definido pelas coordenadas E: 757.488,755 m e N: 9.728.120,078 m; confrontando com terras da Sra. GLEICE LARA SILVA DO NASCIMENTO, segue por com azimute 65° 14' 17,37" e distância de 78,54 m até o ponto P-9, encerrando este perímetro.

Área 4 - Terreno localizado na Rua Arapemã, esquina com a Rua Pr. Daniel Braz, Bairro Pérola do Maicá. Limitando-se: ao Norte com Rua Pr. Daniel Braz, medindo 49,31 metros; a Leste com Rua Arapemã, medindo 87,63 metros; ao Sul com a Rua Jutai, medindo 41,10 metros; a Oeste com Gilmar e Odair Pereira Guimarães, medindo 98,76 metros, com uma área total de 4.501,00m².

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P-13, definido pelas coordenadas E: 757.634,416 m e N: 9.727.993,603 m, confrontando com RUA ARAPEMÃ, segue por com azimute 152° 47' 08,88" e distância de 87,63 m até o ponto P-14, definido pelas coordenadas E: 757.674,491 m e N: 9.727.915,673 m com azimute 180° 27' 48,77" e distância de 7,42 m até o ponto P-15, definido pelas coordenadas E: 757.674,431 m e N: 9.727.908,257 m; confrontando com RUA JUTAI segue por com azimute 242° 04' 16,85" e distância de 41,10 m até o ponto P-16, definido pelas coordenadas E: 757.638,118 m e N: 9.727.889,007 m; confrontando com terras de ODAIR JOSÉ PEREIRA MAGALHÃES e Sr. GILMAR, segue por com azimute 330° 06' 37,99" e distância de 98,76 m até o ponto P-17, definido pelas coordenadas E: 757.588,903 m e N: 9.727.974,631 m; confrontando com RUA PASTOR DANIEL BRAZ segue por com azimute 67° 22' 18,63" e distância de 49,31 m até o ponto P-13, encerrando este perímetro.

§ 1º A doação autorizada neste artigo, dar-se-á em observância ao Processo Administrativo nº 54501.009417/2006-10, de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação e registro das terras ocupadas pelas Comunidades Remanescentes de Quilombo, conduzido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, bem como o cumprimento de sentença proferida no Processo nº 0004101-92.2013.4.01.3902, tramitando na 2ª Vara da Justiça Federal Subseção de Santarém.

§ 2º A doação autorizada neste artigo destina-se ao reconhecimento da propriedade definitiva das terras ocupadas por remanescentes de comunidades de quilombos, conforme o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, devendo ser outorgada em nome da Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo do Arapemã Residentes do Maicá - A.M.R.Q.A.R.M, com cláusula de inalienabilidade e de reversão em caso de desvio de finalidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de setembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparencia).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BBB4F610

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTRAS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-SEMTRAS

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza e higiene pessoal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. **Contrato Nº 032/2018-SEMTRAS.** Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Distribuidora Bela Vista Placas Ltda - Me. CNPJ: 19.379.095/0001-24. Valor Global: 33.361,10. Vigência: 13/09/2018 a 31/12/2018. **Contrato Nº 033/2018-SEMTRAS.** Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e A. Neto dos Santos - EPP. CNPJ: 03.075.858/0001-03. Valor Global: 13.926,70. Vigência: 13/09/2018 a 31/12/2018. **Contrato Nº 034/2018-SEMTRAS.** Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Branco & Correa Ltda. CNPJ: 03.751.669/0001-03. Valor Global: 31.845,90. Vigência: 13/09/2018 a 31/12/2018. **Contrato Nº 035/2018-SEMTRAS.** Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e L. A da Silva Comercial - EPP. CNPJ: 05.154.823/0001-95. Valor Global: 50.890,50. Vigência: 13/09/2018 a 31/12/2018. **Contrato Nº 036/2018-SEMTRAS.** Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e K. G. Bentes - Me. CNPJ: 17.490.347/0001-62. Valor Global: 6.197,70. Vigência: 13/09/2018 a 31/12/2018.

Ass Celsa Maria Gomes de Brito Silva
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:66420AD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMTRAS**

Ato Pregão Presencial Nº 027/2018 - SEMTRAS

OBJETO. Aquisição de 02 (dois) veículos para os serviços da Proteção Social Básica do SUAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. O resultado da licitação realizada no dia 20/09/2018. Foi considerada DESERTA, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, torna-se inviável a continuação do presente certame.

Ass Celsa Maria Gomes de Brito Silva
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7795B93A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 248/2018 – GAP/PMS, DE 20 DE SETEMBRO DE
2018.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL ABAIXO MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal de Santarém e o que está previsto no artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;

Considerando o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o que dispõe o artigo 148 da Lei Orgânica do Município de Santarém;

Considerando o disposto nas alíneas “d”, “e”, “i”, do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação de domínio útil, um imóvel titulado em nome da Prefeitura Municipal de Santarém, cujo domínio útil foi transferido através da Título de Aforamento perpétuo ao senhor **ANTÔNIO FONSECA CAPIBERIBE**, a saber: 01 (uma) parte do terreno urbano, registrado na Matrícula n.º 2.433, onde hoje funciona a **QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NAZARÉ DEMÉTRIO MUSSI**, situado nesta cidade, na seguinte localização:

TERRENO - limitando-se ao Norte, com a Av. Presidente Costa e Silva, medindo 35,00 metros; a Leste, com a Rua “B”, medindo 61,00 metros; ao Sul, com Antônio Fonseca Capiberibe, medindo 35,00 metros; e a Oeste, José Rodrigues do Nascimento(hoje Paulo Nascimento), medindo 61,00 metros, com uma área total de 2.135,00m²

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA - Partindo do ponto P1 pela coordenada planta UTM –N: 9724359,433m e E: 758711,799m; deste, com uma distância de 35,00 metros e azimute plano de 255 17’ 31,42’’, chaga-se ao ponto P2; deste, com uma distância de 61,00 metros e azimute plano de 353 23’ 19,53’’, chaga-se ao ponto P3; deste, com uma distância de 35,00 metros e azimute plano de 75 17’ 31,42’’, chaga-se ao ponto P4; deste, com uma distância de 61,00 metros e azimute plano de 173 23’ 19,52’’, chega-se ao ponto P1; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A declaração de Utilidade Pública objetiva a Desapropriação do imóvel referido no artigo 1º para formalização da propriedade municipal da área onde hoje funciona a **QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. NAZARÉ DEMÉTRIO MUSSI**.

Art. 3º O valor da indenização a ser pago ao Expropriado será de **RS 23.485,00 (vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, valor correspondente à avaliação da área de 2.135,00m², cujo croqui e laudos de avaliação (cópias em anexo) se tornam parte integrantes deste Decreto obedecidas às diretrizes na Lei Municipal nº 20.328, 2017 e demais parâmetros técnicos utilizáveis ao caso.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação-SEMED, promoverá, com recursos no seu orçamento, a desapropriação de que trata este Decreto, podendo-se para efeito de imissão de posse, alegar a urgência que se refere ao Artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de setembro de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:43E9F2D9

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PREGÃO Nº PP085/2018-SRP EXTRATO DE CONTRATO Nº
20180654**

Contrato nº 20180654 – PREGÃO Nº PP085/2018-SRP–
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** COMETA MOTORES PEÇAS - **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNO E SOLDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO-SEMURB. **Vigência:** 19/09/2018 a 31/12/2018 - **Valor Global:** R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos reais) – **Data da Assinatura:** 19/09/2018.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Andressa da Silva Pereira

Código Identificador:083BC254

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2018-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pará, 18 de Setembro de 2018.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

Edilson Pereira de Carvalho, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 116, inciso II, aliena “a”, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.

RESOLVE:

Art. 1º FICA Declarada a vacância do cargo de **Auxiliar Serviços Gerais** - ocupado pela servidora **VALDELICE SOUSA BENIGNO**, Portaria nº 179/2003, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 18 de Setembro de 2018.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Rodrigues Amorim

Código Identificador:BB363790

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180282
 ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-18091801
 CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
 CONTRATADA(O).....: GRUPO CULTURAL E
 PARAFOLCLORICO ECO MARAJOARA.
 OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO GRUPO DE CARIMBÓ ECO MARAJOARA PARA APRESENTAÇÕES VINCULADAS AO MÊS DO FESTIVAL DE CARIMBÓ E FESTIVAL DO CAVALO MARAJOARA.
 VALOR TOTAL.....: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
 PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1616.133920023.2.073 Apoio a Manifestações Artísticas Folclóricas,

Culturais e Religiosas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 800,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2018 a 01 de Outubro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2018

Publicado por:

Diego Henrique Alves Cunha Motta

Código Identificador:8C762DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 9/2018-00050 - O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial - SRP, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 36 de 05 de Janeiro de 2017 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada. **OBJETO:** Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de brinquedos para rede pública de ensino conforme **TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 201305572,** de acordo com as especificações, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Soure, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência. A abertura será dia 04/10/2018 as 11:00hs no auditório da Prefeitura Municipal de Soure/PA, sito a 2ª Rua, 351, Centro, Soure/PA. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no site www.soure.pa.gov.br e Mural do TCM/PA, gratuitamente.

Soure/PA, 21 de setembro de 2018.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Diego Henrique Alves Cunha Motta

Código Identificador:158F32CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 9/2018-00051 - O FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial - SRP, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 36 de 05 de Janeiro de 2017 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada. **OBJETO:** Registro de preços com vistas à eventual aquisição de brinquedos para serem distribuídos as crianças de famílias assistidas pelo centro de referência de assistência social - CRAS e famílias carentes do Município de Soure/PA em comemoração ao dia da criança, quantidades estimadas e condições constantes do termo de referência. A abertura será dia 05/10/2018 as 08:30hs no auditório da Prefeitura Municipal de Soure/PA, sito a 2ª Rua, 351, Centro, Soure/PA. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no site www.soure.pa.gov.br e Mural do TCM/PA, gratuitamente.

Soure/PA, 21 de setembro de 2018.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Diego Henrique Alves Cunha Motta

Código Identificador:34238B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 9/2018-00052 - O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial - SRP, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 36 de 05 de Janeiro de 2017 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada. OBJETO: Registro de preços com vistas à eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de software de gestão escolar, por prazo determinado (locação) com atualizações, serviços de implantação, capacitação, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Soure, quantidades estimadas e condições constantes do termo de referência. A abertura será dia 04/10/2018 as 14:30hs no auditório da Prefeitura Municipal de Soure/PA, sito a 2ª Rua, 351, Centro, Soure/PA. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no site www.soure.pa.gov.br e Mural do TCM/PA, gratuitamente.

Soure/PA, 21 de setembro de 2018.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Diego Henrique Alves Cunha Motta

Código Identificador:79564E72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL**

SRP Nº 9/2018-00053 - O MUNICÍPIO DE SOURE/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial - SRP, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 36 de 05 de Janeiro de 2017 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada. OBJETO: Registro de Preço com vistas à Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de Gás liquefeito de 13kg e água mineral, visando atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Soure, quantidades estimadas e condições constantes do termo de referência. A abertura será dia 05/10/2018 as 11:00hs no auditório da Prefeitura Municipal de Soure/PA, sito a 2ª Rua, 351, Centro, Soure/PA. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no site www.soure.pa.gov.br e Mural do TCM/PA, gratuitamente.

Soure/PA, 21 de setembro de 2018.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Diego Henrique Alves Cunha Motta

Código Identificador:F250F8F2

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Retificação da Publicação da Licitação modalidade Pregão Presencial N.º **SRP-PP-CPL-008/2018-SMS**, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição 2061 em 04/09/2018, **onde se lê:** “SANDRO COSTA DE SOUSA, CNPJ:10.999.791/0001-68; Valor: R\$ 471.499,52 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)”, **leia-se:** SANDRO COSTA DE SOUSA, CNPJ:10.999.791/0001-68; Valor: R\$ 471.499,92

(quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)”.

Tucuruí-PA, 20 de setembro de 2018.

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS

Pregoeiro.

Publicado por:

Marcela Barata

Código Identificador:B3AE9FBA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 195-18- REVOGA O TITULO DEFINITIVO Nº
5.895-15**

DECRETO Nº 195/2018 XINGUARA, 18 de setembro de 2018.

REVOGA O TÍTULO DEFINITIVO Nº 5.895, DE 2 DE MAIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO que é dever da administração pública zelar pela probidade e pelo patrimônio da municipalidade;

CONSIDERANDO que o imóvel objeto do Título Definitivo nº 5.895, de 2 de maio de 2015, não faz parte do patrimônio Imobiliário Municipal, mas da União, sob a jurisdição do programa Terra Legal;

CONSIDERANDO, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: “*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*”;

CONSIDERANDO que o Título Definitivo em tela passou a vigorar em completo desacordo com as disposições contidas no Decreto Federal nº 9.309, de 15 de março de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o fato de o referido Título Definitivo não ter sido previamente registrado com abertura de matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Xinguara, não cumprindo, portanto o previsto na Lei de Registros Públicos, a Lei Federal nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico sob nº 518/2018, de 19 de setembro de 2018, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Xinguara, recomendando o presente ato de revogação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado administrativamente, em caráter definitivo, o Título Definitivo nº 5.895, lavrado em 2 de maio de 2015 tendo como beneficiário a Prefeitura de Xinguara, referente uma área de terras medindo uma área total de 70.889m² (setenta mil, oitocentos e oitenta e nove) metros quadrados, onde está situada a pista de pouso do Aeródromo de Xinguara, com último registro homologado junto à ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil, no ano de 1986, através da PORTARIA nº 1.693/5Al, de 5 de julho de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se

e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador: 14D66F2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 51/2018**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44 / 2018 / DSJ Título
Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a ENY MARIA LUCENA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Luiz Gonzaga, Lote 22, da quadra 04, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 336,00m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados), com perímetro 80,00m (oitenta metros). Limita-se com frente para a Rua Luiz Gonzaga, medindo 12,00m (doze metros), 12,00m (doze metros) de fundo com o lote 07, de quem de direito medindo 28,00m (vinte e oito metros) com a lateral direita, com o lote 21, de quem de direito, medindo, na lateral esquerda, 28,00m (vinte e oito metros) com o lote 23, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:

Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador: 79BA4DE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 52/2018**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46 / 2018 / DSJ Título
Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a MARIA CRUZA FERREIRA COELHO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 10, Lote 17, da quadra 37, setor Itamaraty

II, envolvendo uma área de 389,16m² (trezentos e oitenta e nove metros e dezesseis decímetros quadrados), com perímetro 101,60m (cento e um metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua 10, medindo 10,10m (dez metros), 8,70m (oito metros e setenta centímetros) de fundo com o lote 11, de quem de direito medindo 41,40m (quarenta e um metros quarenta centímetros) com a lateral direita, com os lotes 12, 13, 14, 15 e 16, de quem de direito, medindo, na lateral esquerda, 41,40m (quarenta e um metros e quarenta centímetros) com o lote 18, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:

Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador: CBA7F999

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
53/2018**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39 / 2018 / DSJ Título
Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a ALBERTO DOS SANTOS ARAUJO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Antônio Pedroso, Lote 01-B, da quadra 47, 1º setor, envolvendo uma área de 364,80m² (trezentos e sessenta e quatro metros e oitenta decímetros quadrados), com perímetro 95,20m (noventa e cinco metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para a Av. Antônio Pedroso, medindo 9,20m (nove metros e vinte centímetros), 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 02, de quem de direito medindo 38,00m (trinta e oito metros) com a lateral direita, com o lote 01 C, de quem de direito, medindo, na lateral esquerda, 38,00m (trinta e oito metros) com o lote 01 e 01-A, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:DF13A552

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 54/2018

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41 / 2018 / DSJ Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARCOS LISBOA DOS SANTOS**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Erivelton Martins, Lote 07, da quadra 70, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 331,17m² (trezentos e trinta e um metros e dezessete decímetros quadrados), com perímetro 76,40m (setenta e seis metros e quarenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Erivelton Martins, medindo 13,30m (treze metros e trinta centímetros), 13,30m (treze metros e trinta centímetros) de fundo com o lote 18, de quem de direito medindo 24,90m (vinte e quatro metros e noventa centímetros) com a lateral direita, com o lote 06, de quem de direito, medindo, na lateral esquerda, 24,90m (vinte e quatro metros e noventa centímetros) com o lote 08, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:201235C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 55/2018

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41 / 2018 / DSJ Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Barão do Rio Branco, Lote 09, da quadra 28, setor Itamaraty I, envolvendo uma área de 306,00m² (trezentos e seis metros quadrados), com perímetro 80,40m (oitenta metros e quarenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Barão do Rio Branco, medindo 10,10m (dez metros e dez centímetros), 10,30m (dez metros e trinta centímetros) de fundo com o lote 12, de quem de direito medindo 30,00m (trinta metros) com a lateral direita, com o

lote 08, de quem de direito, medindo, na lateral esquerda, 30,00m (trinta metros) com o lote 10, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 19 de setembro de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:0A0B1BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO - ANÁLISE DE RECURSOS - CONC., 003 - 2018 - REC. ESTRADAS - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 068/2018/PMX

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMX

ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

RELATÓRIO

Senhor(a) Gestor(a),

Aos dezoito (18) dias do mês de setembro (9) de dois mil e dezoito (2018), às dez horas, na sala de licitações, da **Prefeitura Municipal de Xinguara**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos senhores: **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA - Presidente**, e as Senhoras: **CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA - Secretária**, e **DANIELA DE CÁSSIA MARTINS FERREIRA - Membro**, para análise dos recursos apresentados pelas licitantes: **Nº 03 - ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**. Estabelecida Av. Industrial, nº 540, Polo Industrial, Canãa dos Carajás - Pará, inscrita no CNPJ nº 23.348.665/0001-96, Tel. 094-981165915, e-mail: veronica.bezerra.da.silva@gml.com e, **Nº 06 - CONSTRUTORA MOURAO LTDA-EPP**. Estabelecida na, Quadra 07 LOTE 06, Nova Marabá, Marabá - Pará, inscrita no CNPJ nº 09.570.572/0001-80, Tel. 094-99199-9365, e-mail: construtoramourao@live.com, referente ao processo licitatório sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2018/PMX**. Para a Contratação de empresa especializada para a execução dos **SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PA-477**, no Trecho compreendido entre a o Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural do Município de Xinguara (BR-155) e a Vila Nova, no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, com extensão de 109 (cento e nove) quilômetros, para cumprir com o Termo de Convênio nº 033/2018, celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Estado, através da Secretaria de Estado de Transportes - **SETRAN**.

DOS FATOS:

No dia 20 do mês de agosto de 2018, às 09h00 horas, foi aberta sessão para recebimento, abertura e julgamento da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMX**, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 068/2018/PMX**.

As Licitantes se apresentaram por representantes legalmente credenciados, portando os envelopes contendo a documentação para

habilitação, bem como as suas propostas de preços, ficando ambas aptas a prosseguirem na licitação em questão.

A documentação foi submetida a análise das licitantes que apresentaram as suas manifestações.

A CPL suspendeu a sessão para análise da documentação apresentada pelas licitantes.

No dia 31 de agosto do ano corrente, a CPL se reuniu pela segunda vez, para a proclamação do resultado da fase de habilitação.

Após a análise da documentação e a realização de diligências, ficou constatado que as Licitantes: **Nº. 1 – FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**. Estabelecida Rua Espirito Santo, nº 110, Bairro Belo Horizonte, Marabá - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.058.147/0001-02, Tel. 094-99101-0701, e-mail: fgsconstrutoraelocaloes@gmail.com; **Nº 02 – CONSTRUTORA COSTA GUERRA LTDA - EPP**. Estabelecida na Alameda Atlântica, nº 6.699, Bairro Amapá, Marabá – Pará, inscrita no CNPJ nº 22.026.375/0001-63, Tel. 094-99158-9671, e-mail: bentocguerra@gmail.com; **Nº 03 – ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**. Estabelecida Av. Industrial, nº 540, Polo Industrial, Canaã dos Carajás – Pará, inscrita no CNPJ nº 23.348.665/0001-96, Tel. 094-981165915, e-mail: veronica.bezerra.da.silva@gml.com; **Nº 04 – JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**. Estabelecida na QS 03, EPCT, sala 612, Aguas Claras, Brasília - DF, inscrita no CNPJ nº 24.946.352/0001-00, Tel. 061-34040666, e-mail: jmterra@jmterra.com.br; **Nº 05 - MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA**. Estabelecida na, Quadra 29 LOTE 17, Vale dos sonhos, Canaã dos Carajás – Pará, inscrita no CNPJ nº 10.614.595/0001-29, Tel. 094-99175-3177, e-mail: ativa.construtora@bol.com.br; **Nº 07 - SANTA CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**. Estabelecida na, Quadra A LOTE 3A, Nova Marabá, Marabá – Pará, inscrita no CNPJ nº 03.624.050/0001-38, Tel. 094-3322-4096, e-mail: santacomercio@yahoo.com.br; **Nº 08 - REDENÇÃO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**. Estabelecida na Av. Araguaia Nº 3611 Setor Planalto, Redenção – Pará, inscrita no CNPJ nº 13.478.065/0001-99, Tel. 094-99168-8131, e-mail: dmredencao@gmail.com, apresentaram documentação suficientes, atendendo as especificações do edital, ficando as mesmas **HABILITADAS** neste certame.

Também ficou constatado pela CPL que a Licitante **Nº 06 - CONSTRUTORA MOURAO LTDA-EPP**. Estabelecida na, Quadra 07 LOTE 06, Nova Marabá, Marabá – Pará, inscrita no CNPJ nº 09.570.572/0001-80, Tel. 094-99199-9365, e-mail: construtoramourao@live.com, não apresentou a sua declaração de disponibilidade dos equipamentos na CPL em tempo hábil, deixando de cumprir com o item 10.9, subitem 10.9.1, Letra “h”, do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMX**, ficando a mesma **INABILITADA** neste certame.

As Licitante: **Nº 03 – ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** e, **Nº 06 - CONSTRUTORA MOURAO LTDA-EPP**, apresentaram os seus recursos em tempo hábil.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou os recursos para as demais licitantes para se manifestarem quanto aos referidos recursos.

DOS PRAZOS:

As licitantes apresentaram os seus recursos, bem como as contra razões de acordo com os prazos especificados no Edital da Concorrência.

A comissão Permanente de Licitação do município de Xinguara, após a análise dos recursos, bem como das contra razões apresentadas, considera que as alegações apresentadas pelas **RECORRENTES**:

No que se refere as alegações apresentadas pela licitante **Nº 03 – ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, ora recorrente, a CPL constatou que as alegações apresentadas pela licitante recorrente

são insuficientes e não devem prosperar, visto que consta da documentação apresentada pela licitante **Nº. 1 – FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, documentos que comprovam a apresentação da garantia de participação nesta licitação através da apólice nº 014142018001207750084880 da seguradora **BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A**. e ainda, a licitante **Nº 08 - REDENÇÃO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.**, apresentou para comprovação da sua qualificação técnica, vasta documentação do seu Responsável Técnico o Sr. **NIZO GONZAGA DE SOUZA**, portador do documento de identidade **RG NACIONAL Nº 100424536-1**. Sendo pela **RECORRIDA** desconhecidos, os profissionais mencionados pela **RECORRENTE**.

No que se refere as alegações apresentadas pela Licitante **Nº 06 - CONSTRUTORA MOURAO LTDA-EPP**, ora recorrente, a CPL considera levianas e infundadas, visto que a recorrente deixou de cumprir uma exigência contida no item 10.9, subitem 10.9.1, Letra “h” do Edital da Concorrência Pública nº 003/2018/PMX, que especifica:

h) Declarar até o 5º (quinto) dia útil anterior a da data da licitação, que os equipamentos ou materiais necessários para execução das obras ou serviços de que trata o projeto de engenharia estarão disponíveis para vistoria "in loco" pela Comissão de Fiscalização do MUNICÍPIO DE XINGUARA, por ocasião da contratação e sempre que necessário, bastando para tanto o compromisso assumido neste Edital. Ainda no item 10.9, subitem 10.9.1, Letra “j” do Edital, destaca que a não apresentação da declaração no prazo mencionado acarretaria não participação da licitante neste certame, vejamos:

j) A não disponibilização dos equipamentos ou materiais necessários para execução das obras ou serviços, no prazo mencionado item 10.9, subitem 10.9.1, letra “h”, acarretará a não participação da licitante neste certame.

O Edital da licitação em nenhum momento menciona que os equipamentos deverão ser de propriedade da licitante, como alega a recorrente, tendo a mesma apenas que **DECLARAR** a disponibilidade dos mesmos para vistoria “in loco” pela Comissão de Fiscalização da Prefeitura de Xinguara.

A recorrente acusa a Comissão e em especial o seu presidente de ter se negado a protocolar a declaração acima referida, alegando que fora informado que a tal declaração bastaria constar do envelope da documentação, numa tentativa de transferir para a Comissão de Licitação a responsabilidade pela falha por ela cometida, deixando de cumprir com a exigência contida no Edital do certame.

A recorrente apresentou junto a sua documentação **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE** datada do dia 19 de março de 2018, nesta data o Processo Administrativo de Licitação nº 068/2018/PMX ainda não havia sido expedido, portanto ainda não existia o Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMX**, a referida Declaração não foi apresentada na Comissão de Licitação no prazo estipulado no item 10.9, subitem 10.9.1 Letra “h”, razão pela qual a declaração não foi certificada pela CPL.

Todos os documentos encaminhados a esta Comissão de Licitação referente ao certame, constam dos autos do processo.

Alega ainda a **RECORRENTE** que a exigência contida no item 10.9, subitem 10.9.1, Letra “h” não deveria constar do Edital da Concorrência, porém a mesma não apresentou nenhuma **IMPUGNAÇÃO** aos termos do Edital referente a suposta ilegalidade apontada.

A recorrente acusa a CPL de mudar a **REGRA** do edital para beneficiar concorrentes, sobre esta acusação a CPL destaca que visando uma efetiva competição entre os participantes, para assegurar à Administração a obtenção da proposta mais vantajosa, considerou excessiva a exigência contida no item 10.7, Letra “a”, tendo dado como atendida tal exigências apenas com a apresentação da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo

Distribuidor do Juízo da sede da Licitante. O Edital do certame no seu item 10.7, Letra "a" exigia dos licitantes:

10.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da empresa. O licitante não sediado no município de Xinguara deverá apresentar juntamente com a aludida certidão, documento emitido pelo juiz distribuidor local ou equivalente, indicando quais os cartórios competentes para distribuição da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial.

A CPL por entender que a necessidade de o licitante não sediado no município de Xinguara apresentar juntamente com a aludida certidão, documento emitido pelo juiz distribuidor local ou equivalente, indicando quais os cartórios competentes para distribuição da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, se configura como exigência RESTRITIVA À COMPETIÇÃO, considerou atendida tal exigências apenas com a apresentação da Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor do Juízo da sede da Licitante, dessa forma, todas as 8 (oito) licitantes presentes no certame foram beneficiadas, inclusive a RECORRENTE.

Se apresentaram para participação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMX, 8 (oito) empresas, sendo que 7 (sete) licitantes encontram-se HABILITADAS e aptas a prosseguirem neste certame e, apenas a RECORRENTE, Licitante Nº 06 - CONSTRUTORA MOURAO LTDA-EPP, encontra-se INABILITADA.

Como fica evidente, a Comissão de Licitação usou de bom senso na condução deste processo, zelando pelo interesse público e, sempre em busca de uma proposta que se configure como a mais vantajosa para este município de Xinguara/PA, deixando de lado o FORMALISMO e o RIGOR EXCESSIVO, que já é fortemente combatido pelo TCU e por diversos Tribunais de Contas neste País.

Geralmente a prática desse rigorismo provoca uma diminuição considerável de ofertantes. Se por um lado busca-se a proteção ao interesse público, não se pode, por outro, infringir princípios da licitação que inviabilizem um maior recebimento de propostas de empresas sérias e comprometidas com a execução do contrato.

Em certo julgado o STJ afirmou ter entendimento jurisprudencial sobre a necessidade de se temperar o rigorismo formal de algumas exigências do edital licitatório, a fim de manter o caráter competitivo do certame, selecionando-se a proposta mais vantajosa à Administração Pública, caso não se verifique a violação substancial aos demais princípios informadores deste procedimento. (REsp 997.259/RS, julgado em 17/08/2010).

E assim deve ser, especialmente para evitar os famigerados direcionamentos de licitação que são patrocinados com elevados níveis de exigências, muitas vezes sem relação direta com o objeto da licitação e, até, contrários às normas legais vigentes.

No campo jurisprudencial, cumpre destacar o importante precedente do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do MS nº 5.418-DF, pela Primeira Seção, o qual segue com a ementa parcialmente transcrita, nos seguintes termos:

"DIREITO PÚBLICO. MANDADO DE SEGURANÇA. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. INTERPRETAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PELO JUDICIÁRIO, FIXANDO-SE O SENTIDO E O ALCANCE DE CADA UMA DELAS E ESCOIMANDO EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS E DE EXCESSIVO RIGOR PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO.

POSSIBILIDADE. CABIMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA PARA ESSE FIM. DEFERIMENTO. O "EDITAL" NO SISTEMA JURIDICOCONSTITUCIONAL VIGENTE, CONSTITUINDO LEI ENTRE AS PARTES, E NORMA FUNDAMENTAL DA CONCORRÊNCIA; CUJO OBJETIVO É DETERMINAR O "OBJETO DA LICITAÇÃO", DISCRIMINAR OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS INTERVENIENTES E O PODER PÚBLICO E DISCIPLINAR O PROCEDIMENTO ADEQUADO AO ESTUDO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. CONSOANTE ENSINAM OS JURISTAS, O PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL NÃO É "ABSOLUTO". DE TAL FORMA QUE IMPEÇA O JUDICIÁRIO DE INTERPRETAR-LHE. BUSCANDO-LHE O SENTIDO E A COMPREENSÃO E ESCOIMANDO-O DE CLÁUSULAS DESNECESSÁRIAS OU QUE EXTRAPOLEM OS DITAMES DA LEI

DE REGENCIA E CUJO EXCESSIVO RIGOR POSSA AFASTAR. DA CONCORRÊNCIA. POSSÍVEIS PROPONENTES. OU QUE O TRANSMUDE DE UM INSTRUMENTO DE DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO EM CONJUNTO DE REGRAS PREJUDICIAIS AO QUE. COM ELE. OBJETIVA A ADMINISTRAÇÃO. O PROCEDIMENTO LICITATORIO É UM CONJUNTO DE ATOS SUCESSIVOS, REALIZADOS NA FORMA E NOS PRAZOS PRECONIZADOS NA LEI (...)" (grifo do MPF) (MS 5.418-DF, STJ Rel. Min. Demócrito Reinaldo, Primeira Seção, maioria, DI. 01/061998).

Relativamente ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, é certo que tal princípio não é absoluto, na medida em que pode o Judiciário interpretar-lhe de acordo com o precípuo fim do procedimento licitatório, evitando rigorismos formais que não encontram conteúdo na seleção da proposta mais vantajosa, e que podem afastar da concorrência possíveis proponentes.

Com efeito, não se pode admitir, data vênica, ato discricionário da Administração Pública que, alicerçada em rígida formalidade, rejeite licitantes e inviabilize o exame de um maior número de propostas.

Portanto, Senhor Prefeito, por todo o exposto acima, esta Comissão **RESOLVE MANTER** a sua decisão, visto que não acatou as alegações das Recorrentes, Licitantes: Nº 03 – ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA e Nº 06 – CONSTRUTORA MOURAO LTDA-EPP, e, encaminha os autos do Processo Administrativo de Licitação nº 068/2018/PMX, CONCORRÊNCIA Nº 003/2018/PMX, devidamente informado, para decisão de Vossa Excelência.

É a DECISÃO.

Xinguara/PA, 18 de setembro de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DASILVA

Presidente

Portaria n.º 2.410/2017/GP

CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA

Secretária

Portaria n.º 2.410/2017/GP

DANIELA DE CÁSSIA MARTINS FERREIRA

Membro

Portaria n.º 2.410/2017/GP

Publicado por:

João Batista Pereira da Silva

Código Identificador:F2D3B54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - CONC. 003 - 2018 - REC. ESTRADAS - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 068/2018/PMX

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/PMX

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 2.410/2017, de 27 de novembro de 2017, referente a análise dos **RECURSOS** apresentados pelas licitantes: Nº 03 – ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA. Estabelecida Av. Industrial, nº 540, Polo Industrial, Canãa dos Carajás – Pará, inscrita no CNPJ nº 23.348.665/0001-96, Tel. 094-981165915, e-mail: veronica.bezerra.da.silva@gml.com e, Nº 06 – CONSTRUTORA MOURAO LTDA-EPP. Estabelecida na Quadra 07 LOTE 06, Nova Marabá, Marabá – Pará, inscrita no CNPJ nº 09.570.572/0001-80, Tel. 094-99199-9365, e-mail: construtoramourao@live.com, referente ao processo licitatório sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/2018/PMX**. Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução dos **SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PA-477**, no Trecho compreendido entre a o Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural

do Município de Xinguara (BR-155) e a Vila Nova, no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, com extensão de 109 (cento e nove) quilômetros, para cumprir com o Termo de Convênio nº 033/2018, celebrado entre o Município de Xinguara e o Governo Estado, através da Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.

NEGO PROVIMENTO aos recursos apresentados e **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação na fase de **HABILITAÇÃO** do referido certame.

Xinguara/PA, 19 de setembro de 2018.

Município de Xinguara /PA.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:1B8D2BAD



MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO **POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.**

PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ